

1 **TRANSCRIÇÃO DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
2 **DO CEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO**
3 **AMBIENTE, REALIZADA NO DIA 30 DE**
4 **NOVEMBRO DE 2009, PRESIDIDA PELO SR.**
5 **RASCA RODRIGUES - SECRETÁRIO**
6 **ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, E**
7 **SECRETARIADA PELO SR. PAULO ROBERTO**
8 **CASTELLA - SECRETÁRIO EXECUTIVO, NO**
9 **LACTEC - AUDITÓRIO, AV. COMENDADOR**
10 **FRANCO 1.341, JARDIM BOTÂNICO.**

11 O Sr. Rasca Rodrigues:- Quero agradecer a presença de todos e pedir desculpas
12 pelo atraso. Imaginávamos que o I Encontro de Segurança de Saúde Alimentar fosse
13 começar no horário mas atrasou, estamos tentando compatibilizar.

14 Então, quero dar as boas-vindas a todos, estamos fazendo esta reunião para dar
15 sequência às reuniões ordinárias do Conselho e também porque tem um assunto de
16 pauta que na reunião anterior teve pedido de vista e queremos tratar deste assunto.
17 Então, inscrições para a Tribuna Livre; discussão e aprovação das atas 75ª da Reunião
18 Ordinária e 15ª e 16ª das Reuniões Extraordinárias: Ordem do dia: I) Apreciação e
19 deliberação sobre a posição da Câmara Temática de Controle e Qualidade Ambiental a
20 respeito de pedidos de autorização ambiental para o coprocessamento de resíduos
21 oriundos de outros estados; II) Apresentação, discussão e *votação* da Resolução
22 71/2009 - CEMA; Informes: I) A campanha da autodeclaração do BHC - Instituto das
23 Águas do Paraná; Tribuna livre; Assuntos gerais; Encerramento.

24 Então, verificação de quórum cumprida. Não temos inscrição para a Tribuna
25 Livre, discussão e aprovação da Ata 75ª Ordinária e das atas 15ª e 16ª Extraordinárias.
26 Alguma manifestação? Rafael.

27 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Boa-tarde a todos, boa-tarde, Sr.
28 Secretário. Sobre as atas das 15ª e 16ª Extraordinárias, recebi a 15ª com o nome de
29 15ª, porém com o conteúdo da 75ª. Então, não sei o conteúdo. A ata da 16ª existem
30 algumas questões, mas que em virtude da ausência de numeração de linha ficaria
31 complexo eu ficar impugnando em relação ao que eu falei. Prefiro me manifestar por e-
32 mail para corrigir algumas impropriedades na grafia.

33 O Sr. Rasca Rodrigues:- Então, retiramos de pauta as Atas 15ª e a 16ª. Sobre a
34 Ata da 75ª Reunião Ordinária, alguma observação? Em votação. (Pausa). APROVADA.
35 Ordem do Dia: Apreciação e deliberação sobre a posição da Câmara Temática de
36 Controle e Qualidade Ambiental a respeito de pedidos de autorização ambiental para o
37 coprocessamento de resíduos oriundos de outros estados. Convido a Conselheira Dra.
38 Ana Cláudia Graff para relatar.

39 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Boa-tarde a todos. Eu fiz o voto por escrito,
40 mandei ontem à noite por e-mail aos Conselheiros, mas trouxe algumas cópias
41 impressas e vão estar também ali no data-show. Se alguém porventura não tiver uma

41 cópia e quiser acompanhar.

42 Não vou me alongar muito sobre o histórico, mas só relembrar que na 75ª
43 reunião ordinária do Conselho, no dia 11 de agosto, a Câmara Temática de Controle e
44 Qualidade Ambiental submeteu ao plenário uma proposta de matriz de orientação para
45 cumprimento do Artigo 3º, Inciso III, da Lei de Resíduos Sólidos, e também os pareceres
46 que foram exarados quanto aos pedidos de autorização referidos nos autos
47 administrativos que estão ali no caput relativo ao coprocessamento de resíduos de
48 outros estados da Federação.

49 Por que esses autos foram parar na Câmara? Porque o Instituto Ambiental tinha
50 indeferido os pedidos e, segundo relato da Câmara, este indeferimento não estava
51 devidamente fundamentado e a Câmara, caso a caso, manifestou-se no sentido do
52 deferimento e arrolou as razões para tanto em cada um dos processos. E na ocasião,
53 como não havia um representante do IAP na reunião para prestar os esclarecimentos
54 necessários, foi sugerida a realização de uma reunião extraordinária, só para discutir
55 este tema, e paralelamente a isso a Procuradoria Geral do Estado fez um requerimento,
56 um pedido de providências, em que foram feitos estes questionamentos que estão de A
57 a D: “a) Qual seria o indeferimento pelo IAP desses pedidos de autorização? b) Se havia
58 uma tabela, um ato normativo que tivesse explicitado os critérios adotados pelo IAP? c)
59 Qual a posição do IAP quanto a proposta de uma matriz apresentada pela Câmara? d) E
60 se o IAP tinha recomendações de alteração da Resolução 50/2005-Cema e da própria
61 Lei de Resíduos Sólidos”. Foi realizada uma reunião extraordinária, a 15ª, no dia
62 15/09/09, em que a PGE ainda não estava de posse desses esclarecimentos solicitados
63 e o IAP, posteriormente, prestou esses esclarecimentos por escrito.

64 Então um a um os questionamentos foram respondidos pela Câmara Técnica de
65 Resíduos do IAP e que foram declinados quais eram os critérios técnicos adotados para
66 indeferimento. Foi esclarecido que não havia ato normativo, que a Câmara entendia
67 que a matriz proposta pela Câmara do Cema estava prejudicada porque não versava
68 sobre critérios técnicos e foram arroladas as medidas consideradas necessárias. A
69 Procuradoria Jurídica do IAP também elaborou um parecer em que ficou claro que os
70 indeferimentos do IAP ocorreram porque os resíduos apresentados não apresentavam
71 ganho de energia, ou seja, não poderiam ser utilizados como substitutos de matéria-
72 prima para a fabricação de cimento e, por consequência, estavam fora das
73 condicionantes previstas na Resolução 050/2005-Cema. E a Procuradoria Jurídica do
74 IAP fez uma série de considerações sobre a competência do IAP como órgão do
75 SISNAMA, com o seu poder de polícia, o seu poder de fiscalização, de emissão de
76 licenças e autorizações. E fez uma interpretação, tanto da Lei 12.493/99, que é a Lei de
77 Resíduos Sólidos, quanto do decreto que a regulamenta, e exarou o entendimento que a
78 manifestação do IAP é vinculante para o Cema.

79 Isso que queria trazer para o Conselho, que a Procuradoria Geral do Estado
80 ratifica este entendimento no sentido de que há duas espécies de controle desses
81 resíduos no Estado do Paraná: um controle técnico e um controle social. O controle

82técnico é exercido pelo IAP e o controle social é exercido pelo Cema. Se o IAP, ao
83analisar um pedido de autorização de coprocessamento de resíduos, e tecnicamente
84decidir pelo indeferimento, desde que esta decisão esteja devidamente fundamentada,
85ela é vinculante para o Conselho Estadual do Meio ambiente. Esta é a posição da PGE.

86 Qual seria juridicamente a natureza deste ato? Na doutrina do Direito
87Administrativo, considera-se que este é um ato complexo. Ou seja, para a edição de um
88único ato é preciso a manifestação de vontade de dois órgãos diferentes. Ou seja, para
89que os resíduos sólidos oriundos de outro estado da Federação seja coprocessado no
90Estado do Paraná é preciso haver a conjunção de vontades do IAP e do Cema. Se o
91IAP, fundamentadamente, disser que não é o caso, o ponto de vista da PGE é de que
92este resíduo não pode ser coprocessado e o Cema não pode se substituir ao IAP nesta
93análise, porque ele não tem formação técnica, não tem competência normativa e o
94controle que ele exerce é de outra ordem, é o controle social.

95 Invertendo o exemplo, se o IAP deferir o coprocessamento de resíduos de outros
96Estados da Federação, com base em critérios técnicos, e o pedido venha ao Cema e o
97Cema entende, por aplicação do princípio da precaução, da prevenção, o Cema não
98precisa ter razões técnicas, simplesmente indícios no sentido de que os riscos
99ambientais envolvidos são muito grandes, o Cema pode não autorizar. Então, podemos
100ter as duas hipóteses, tanto de deferimento pelo IAP e indeferimento pelo Cema, só que
101a recíproca não é verdadeira. O indeferimento pelo IAP, daí que faço a ressalva, desde
102que fundamentado, ele vincula ao Cema.

103 Esta foi a nossa conclusão, depois de este longo processo de análise. Como a
104PGE vota? Deixo, desde já, explicitado que isso absolutamente não desmerece o
105trabalho realizado pela Câmara, mas é um posicionamento jurídico, do ponto de vista do
106adequado funcionamento do Cema e do IAP neste assunto.

107 Então, como a Câmara opinou pelo deferimento destes pedidos de autorização
108do coprocessamento, a nossa posição é que o Plenário não ratifique esses pareceres,
109ficando prejudicada a análise da matriz de orientação proposta. Por quê? Isso não
110significa que esteja tudo certo, que o IAP possa ficar com esses indeferimentos não
111fundamentados. Qual nossa recomendação? Que esses autos sejam devolvidos à
112Câmara de Resíduos do IAP para que fundamente as suas decisões e
113preferencialmente após a discussão e deliberação sobre a Resolução 071/2009 que
114versa exatamente sobre isso.

115 Eu procurei na internet, nas atas da Câmara do Cema e verifiquei que ela não
116existe formalmente, ouvi falar também que a Câmara Técnica de Resíduos do IAP
117também não. Mas não estamos aqui num formalismo exacerbado, ninguém quer levar à
118forma às últimas conseqüências e sim aproveitar os atos, mas já que estamos
119analisando tudo, que esta Câmara seja criada efetivamente mediante resolução, com
120designação dos seus integrantes, porque, em princípio, ela não tem existência jurídica.

121 Esta é a nossa posição, que submeto ao Plenário e aos Conselheiros.

122 O Sr. Rasca Rodrigues:- Em discussão. (Pausa). Com a palavra, Conselheiro

123Gava.

124 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Boa-tarde, Presidente, boa tarde a todos. Estou me
125adiantando um pouco como integrante desta Câmara Técnica, talvez o Presidente da
126Câmara Técnica queira se manifestar, mas, com a sua licença, vou iniciar a emissão
127dos meus pontos de vistas.

128 Estou tomando conhecimento desse parecer agora, não vim alicerçado em mais
129documentos, esta Câmara Técnica, da qual faço parte e o IAP também, foi regularmente
130convocada e está lastreada na Resolução 057, do Presidente deste Conselho e
131Secretário do Estado.

132 Então, todas as reuniões que a Câmara Técnica realizou foram por convocação
133do Secretário Executivo e procurou seguir estritamente o que lhe competia. Eu não
134posso nem divergir e nem concordar com a Dra. Ana Cláudia se esta Câmara está
135legalmente constituída, mas é a Resolução 057 assinada pelo Secretário e trabalhamos,
136então, lastreados nela. Se esta Câmara Técnica não existe, parte deste raciocínio um
137pouco absurdo, as outras também não existem. Então, o que fizemos até agora? Aí há
138uma situação muito complexa, porque só a nossa Comissão fez quatro ou cinco
139reuniões. Cada um teve que ajeitar a sua agenda, muitas vezes até modificando viagens
140para atender a convocação do Secretário Executivo para dar celeridade nestes
141processos.

142 De modo que preciso de esclarecimentos, por parte do Cema, se a nossa e
143consequentemente as outras Câmaras Técnicas existem. E, caso não existam, aí está
144um imbróglio feito e estamos trabalhando com um nariz vermelho em cima do que
145solicita o Cema para nós. Inicialmente faço essas considerações, mas quero voltar ao
146assunto posteriormente.

147 O Sr. Rasca Rodrigues:- Esclarecendo ao Conselheiro Gava, a Câmara Técnica
148está aprovada na Resolução 069/09, onde aprova o regimento e institui as Câmaras
149Técnicas Permanentes, no Artigo 24: "I) A de Biodiversidade, Educação Ambiental, II)
150De Economia e Meio Ambiente; III) De Controle e Qualidade Ambiental, e no Artigo 25, a
151de Assuntos Jurídicos". Então está constituída na data 28.04.09.

152 Conselheiro Rafael e depois Conselheira Ana Cláudia.

153 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Só para esclarecer, não existiu a
154composição via Resolução de quem são os componentes da Câmara de Controle e
155Qualidade Ambiental. Isso deveria ter sido feito, mas isso não é impossível de ser feito,
156pode ser convalidado. Então, ao tempo oportuno, que julgo o mais breve possível, que
157seja feita a Resolução, coloca-se o nome das pessoas que são as titulares e suplentes e
158está suprido este problema. Acho que não haverá nenhum questionamento posterior em
159relação a isso.

160 O Sr. Rasca Rodrigues:- Acatado.

161 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- A questão da Resolução 057, só para
162esclarecer ao Conselheiro Gava, era uma Resolução que previa uma Câmara Temática
163Permanente, porém com uma composição diferente do que é hoje a Câmara de

164Controle e Qualidade Ambiental. Previa o Sr. Hassan Sohn, Valter Bianchini, Vitor Hugo
165Ribeiro Burko, Gisele Pentinelli da Silva e Roberto Gava. Entendo que esta Resolução
166vai ser derogada pela próxima publicação conjuntamente com o Regimento Interno. Era
167isso.

168 O Sr. Rasca Rodrigues:- Entendido. Conselheira Ana Cláudia.

169 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Gostaria de fazer novamente o esclarecimento
170que o voto da Procuradoria Geral do Estado absolutamente não é no sentido da
171invalidade do que foi feito pela Câmara do Cema até agora, mas é no sentido de
172justamente regularizar a sua situação. Ou seja, a previsão, a existência de uma Câmara
173que foi prevista no regimento, que foi aprovada por uma Resolução, mas, salvo melhor
174juízo, é preciso que os seus componentes sejam indicados numa Resolução específica
175e essa Resolução pode inclusive convalidar todos os atos, como disse o Conselheiro
176Rafael, praticados anteriormente. Então, é só uma questão de regularização, não é uma
177questão de fundo.

178 O Sr. Rasca Rodrigues:- Sim. Walter.

179 O Sr. Walter Horst Poniewas (SEIM):- Eu presidi a Câmara Temática da mesma
180forma que coordenei os grupos de trabalho da 071. Na Câmara Temática inicialmente,
181todos devem ter visto na informação do Rafael, aqui no parecer dele, tivemos um
182trabalho bastante exaustivo por conta da situação dos indeferimentos do IAP imotivados.
183Observei bastante a Dra. Ana Cláudia que menciona “desde que devidamente
184fundamentado”. Na Letra B, da conclusão, “para o envio dos autos a Câmara Técnica de
185Resíduos do IAP para que fundamente”. Então, Dra. Ana Cláudia, os processos não
186estavam fundamentados. Os processos estão em eu poder, não estavam
187fundamentados e, em não estando, não cumpriram o Cema 065 que define isso
188claramente. Em não comparecendo às reuniões, as quais foram convidados, ficam
189expostos às deliberações da Câmara Temática que podem ser convalidados.

190 Isso contrapõe à sua indicação da Letra A que “o Conselho não ratifique”.
191Gostaria de interpor isso, que o Conselho ratifique o que foi feito, porque foi feito em
192tempo e da forma correta. Se o IAP tinha que motivar o processo, tinha que ter motivado
193na hora exata, não a pedido da Procuradoria Geral do Estado, posteriormente o que
194motivou inclusive a Letra B que volte ao IAP para fundamentação. Obrigado.

195 O Sr. Rasca Rodrigues:- Mais alguém? Bom, então, para encaminhar, vamos
196colocar em votação a convalidação desta Câmara que foi escolhida em outra reunião,
197inclusive aprovada, mas não foi formalmente publicada. Então, para convalidar a
198publicação desta Resolução encaminhamos no sentido de ratificar os atos por ela
199praticados até a presente data. (Pausa). Em votação. Conselheira Ana Cláudia.

200 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Questão de Ordem, Sr. Presidente. O que está
201sendo votado são os pareceres da Câmara?

202 O Sr. Rasca Rodrigues:- É a convalidação de trabalho da Câmara Técnica que foi
203constituída, mas não formalizada.

204 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Acho que são dois assuntos diferentes. Acho

205que a edição de uma Resolução indicando os componentes, especificando que os atos
206até então praticados estão convalidados é uma coisa.

207 O Sr. Rasca Rodrigues:- Isso.

208 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Acho que isso nem precisa pôr em votação.
209Acho que ninguém diverge quanto a isso. Outra coisa bem diferente é ratificar os
210pareceres exarados nesses processos específicos. Uma é questão de forma e outra de
211conteúdo. Gostaria que fossem votados separadamente.

212 O Sr. Rasca Rodrigues:- Entendo que há necessidade de aprovar pelos
213Conselheiros a formalização desta Comissão e as reuniões que aconteceram,
214convalidar o que foi feito. Os pareceres que foram colocados acho que também dá para
215discutir em separado, mas primeiro fazer essa convalidação e depois abrimos para
216discutir em relação aos pareceres.

217 Só para entender. Se encaminharmos diferente significa que não há necessidade
218da Câmara Técnica e a Câmara Técnica não pode dar parecer, se não aprovarmos
219diferente. A Câmara Técnica pode dar parecer, pode deliberar. Bom, se não está
220motivado a Câmara Técnica vai devolver, em razão da não motivação por parte do IAP
221que teria responsabilidade vir motivado. Então a decisão da Câmara Técnica foi em
222virtude da não motivação que os processos voltem para a motivação do IAP. Agora, se
223eu disser que o que a Câmara Técnica fez não vale nada, significa então que esta
224Câmara não tem o direito de existir, porque não está sendo deliberado o indeferimento,
225está sendo deliberada a volta dos processos. Isso que eu entendi, não é Adriano?

226 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Sr. Presidente, o que está em deliberação é o
227deferimento dos pedidos de coprocessamento, é o parecer da Câmara do Cema pelo
228deferimento dos pedidos de coprocessamento de resíduos de outros estados nestes
229casos aqui. É isso que está sendo posto em votação no Plenário. Ou seja, a posição da
230Procuradoria Geral é no sentido que não seja ratificado pelo Plenário este entendimento
231da Câmara.

232 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Adriano.

233 O Sr. Adriano Reisinger (SEAB):- É o entendimento que estou tendo também,
234quero fazer coro ao entendimento da Dra. Ana Cláudia Graff. Estamos aqui para votar é
235se esses processos têm que voltar para o IAP para serem motivados ou não. Essa é a
236questão de conteúdo. O voto da PGE é que o Cema não pode se substituir ao IAP na
237questão técnica, então que os processos devem voltar para que o IAP assim o faça.

238 O Sr. Rasca Rodrigues:- Só para esclarecimento. Os processos que vieram do
239IAP estão motivados? Não estão motivados. O que entendi da Conselheira Ana Cláudia
240é que não tendo a motivação exerce o controle social e não dá para exercer o controle
241social sem algo que não está motivado. Portanto, se não cabe o indeferimento da
242Câmara Técnica, não pela não responsabilidade de assim deliberar, mas sim pelo fato
243de não ter vindo completo, porque senão não há necessidade da Câmara Técnica.
244Entendo que isso é do IAP, essa é uma atividade de analisar tecnicamente que é do
245IAP. Agora, nada impede de o Conselho querer saber: “Vocês estão licenciando? Sim.

246Baseados no quê? Queremos ver!” Agora, se não tem motivação técnica vira o quê?
247Então acho que é a construção das duas coisas.

248 Primeiro vamos fazer formalmente, convalidar as reuniões que foram feitas dos
249atos praticados, ponto. Aí podemos abrir a discussão se há por parte da Câmara
250Técnica a retirada dos pareceres pelo indeferimento e pelo retorno dos processos ao
251IAP para motivação. Agora, o indeferimento é um indeferimento do produto ou é o
252indeferimento pela falta de motivação? É indeferimento do produto, é isso?

253 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Qual foi o balizamento da Câmara
254Técnica? Recebemos esses processos, não temos o conhecimento técnico específico,
255estavam todos sem fundamentação, sem motivação. Num primeiro momento queríamos
256remeter novamente para o IAP para ter essa motivação. O que aconteceu? Veio o
257Presidente da DIRAM, senão me falha a memória, Sr. Harry Teles, e fez um parecer
258completamente diferente daquilo que tínhamos pedido tecnicamente. Pedimos uma
259informação técnica e veio uma informação imotiva. Foi aí que houve a motivação para
260propormos a remessa desses processos ao Plenário para que referendássemos isso na
261Plenária. Mas nada impede que venha a esses processos uma motivação técnica, que
262não houve. É esse o problema principal. Manifestamo-nos no sentido da motivação,
263porque não conhecemos tecnicamente o assunto, vem uma manifestação imotiva,
264querendo menosprezar o nosso trabalho, que é o que ficou claro na manifestação. Daí é
265claro que mandamos ao Plenário para se manifestar, ponto.

266 O Sr. Rasca Rodrigues:- Gostaria do esclarecimento do IAP a respeito.

267 A Sra. Ana Cecília (IAP):- O trabalho da Câmara Técnica de Resíduos, como não
268havia claramente os critérios estabelecidos, essa foi uma discussão muito intensa com
269relação à necessidade de se ter esses critérios determinados por um instrumento legal,
270por uma portaria ou por uma Resolução, os processos vieram ao Conselho com a
271explicação que eram resíduos que não se enquadravam na Resolução 050. A
272Resolução 050 já traz os critérios, pelo menos subjetivos, para que os resíduos sejam
273aceitos e no nosso entendimento isso já era a motivação.

274 Com relação a essas idas e vindas, acho que não vale mais a pena ficarmos
275comentando sobre isso. Acho que, de uma maneira ou de outra, está bem clara a
276situação e acho que todos nós temos condição de nos manifestar com relação a esta
277questão no momento.

278 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Walter.

279 O Sr. Walter Horst Poniewas (SEIM):- Na qualidade de Presidente da Câmara
280discordo da posição apresentada pelo IAP, porque não houve idas e vindas. Foi bem
281claro o que o Conselheiro Rafael falou, tivemos uma correspondência, que faz parte dos
282processos, a partir da DIRAM que absolutamente não tem nem pé e nem cabeça, não
283tem nada a ver com o assunto. Foi absolutamente passional, imotiva os processos,
284dizendo que estávamos inclusive estrangendo as técnicas do IAP. Isso não aconteceu
285em momento nenhum. Não temos capacidade técnica nenhuma, tanto é que nos
286pusemos única e exclusivamente dentro da letra da lei, do que estava previsto para que

287o IAP usasse para fazer ou não as aprovações. Estava tudo cumprido, não existia
288nenhuma determinação de valor de poder calorífico, à época não existia nada disso, não
289estava motivado nos autos. O IAP foi consultado, o IAP foi convidado para as reuniões,
290não compareceu. Não temos a função e nem a pretensão de substituir as deliberações
291do IAP. O ponto é o seguinte: não pode é ficar parado. O IAP faz isso a partir do Cema
292050, por concessão do próprio Conselho Estadual do Meio Ambiente, e tem que ser
293cumprido o que está previsto na legislação, inclusive a parte da motivação que está no
294Cema 065 e que não foi cumprido.

295 Então, se não foi cumprido, se não perfazia, não vejo nem por que voltarem os
296processos para fundamentação, porque se eles atendiam à legislação vigente eles têm
297que ser aprovados. Essa foi a posição da Câmara Temática. Gostaria de continuar
298mantendo o processo aqui nesta Plenária.

299 O Sr. Rasca Rodrigues:- Vejam, estamos discutindo isso porque primeiro não
300deve ficar pairando dúvidas sobre a execução da política ambiental do Estado, que parte
301dela é executada pelo IAP. Então o controle social tem este objetivo, de trazer à luz os
302procedimentos e esses procedimentos têm que ser entendidos de forma muito clara que
303não atende um ou outro, ou uma ou outra, ou por que um, ou por que outra e por que
304não um? Acho que isso tem que ficar claro nos procedimentos, até pela imparcialidade,
305pelo princípio de isonomia. Então tem vários princípios aí que têm que ficar colocados.

306 Nesta questão que estava sendo motivada pelo IAP, entendo, até porque
307acompanhei alguns processos, que não havia por parte do IAP como se licenciar
308baseado em algo existente. Era mais na própria experiência das pessoas que estão
309nesta atividade dentro do IAP de colocar esses resíduos como resíduos nocivos e às
310vezes desnecessários por não atingir determinado poder calorífico. Portanto, nem como
311substituto de poder calorífico do processo e aí a experiência que estava orientando.
312Agora, isso não significa que não deve ser atendido, porque não havia naquele
313momento nenhuma obstrução em relação a isso, o que agora já, a partir da 065, tem.

314 Então, volto do novo à Conselheira Dra. Ana Cláudia Graff, solicitando aos
315Conselheiros um encaminhamento para a questão, para ajudar no processo de
316encaminhamento.

317 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- O que queria enfatizar é que o resultado de
318toda essa celeuma, de toda essa discussão é o aprimoramento dos procedimentos
319relacionados ao trâmite desses resíduos. Então, por mais que pareça tenso e difícil o
320saldo é sempre positivo. Por quê? Porque havia, isso é inegável, acho que a própria
321Câmara do IAP reconhece, que como não havia critérios explícitos num ato normativo a
322atividade da Câmara era bem mais difícil, como o Secretário-Presidente falou. Ou seja,
323o critério de experiência, quais os parâmetros adotados anteriormente, era a prática que
324direcionava o deferimento ou o indeferimento, porque esses critérios não estavam claros
325e nem explícitos em nenhum ato normativo.

326 Então, a Resolução 071 e a edição de um ato normativo vêm facilitar a atividade
327da Câmara de Resíduos do IAP e o controle social do Cema também, inclusive a vida

328dos interessados. Essa normatização garante o atendimento do contraditório e da ampla
329defesa. Ou seja, se o interessado em coprocessar o resíduo sabe por que foi indeferido,
330pode reconhecer para as instâncias administrativas e judiciais se ele não concordar com
331a decisão proferida.

332 Agora, uma coisa que quero deixar bem enfatizado aqui neste Conselho, é que o
333Cema não é instância recursal da Câmara Técnica de Resíduos do IAP. Não é porque
334foi indeferido pelo IAP que vem a Câmara e defere, ou seja, o Cema não tem
335competência para fazer esse juízo que o IAP faz. Se o IAP faz mal ou não faz, ele tem
336que ser induzido a fazer. Agora, não pode um outro órgão vir e dizer: “Não, já que você
337não deferiu ou vou deferir!” É nisso que a gente não concorda, é exatamente neste
338ponto. Ou seja, controle técnico é controle técnico, o Cema não vai poder exercer essa
339atividade, só cabe ao Cema o controle social. E temos que lembrar por que foi editada a
340Lei de Resíduos Sólidos. O escopo, a finalidade maior da lei é justamente o controle da
341poluição, da contaminação e a minimização dos impactos ambientais. Então, na ‘dúvida’
342é não. Não é na ‘duvida’ é sim. Esse é o princípio da precaução é o princípio da
343prevenção. E administração pública, o Estado, o poder público tem que atuar sempre
344em prol do direito fundamental de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
345Ou seja, se há dúvidas quanto aos impactos, quanto às matérias liberadas no ambiente
346por causa desse coprocessamento, entendo que o controle social a ser exercido pelo
347Cema é sempre no sentido de pró-sociedade.

348 Agora, não é isso que está em jogo hoje. O que está em jogo é se a Câmara do
349Cema tem competência para substituir-se ao IAP quando indefere os pedidos de
350coprocessamento no Estado do Paraná. É isso que está em decisão hoje.

351 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Gava.

352 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Tenho dois aspectos que quero ressaltar. Primeiro
353ao chegar um volume relativamente grande de processos para a Câmara Técnica, a
354primeira tentativa foi entender a razão de estar vindo este volume. E para alguns
355Conselheiros, principalmente para mim, ficou mais ou menos patente que havia critérios
356subjetivos neste posicionamento ao IAP, e a minha preocupação e dos outros
357Conselheiros também foi não cair na mesma subjetividade. Daí, então, para pautar, para
358percorrer o caminho da total imparcialidade a Câmara Técnica criou uma matriz. Esta
359matriz foi enviada aos pretendentes solicitantes de licenciamento para que preenchesse
360essa matriz de acordo com a legislação. E as empresas preencheram, devolveram para
361a Câmara Técnica e nesta matriz ficou patente que nenhuma solicitação tinha razões do
362seu indeferimento.

363 E mais ainda, voltando ao primeiro item, para nós foi estranho a subjetividade
364aplicada nesses processos, sendo que alguns eram apenas repetição de iguais
365processos que já viam se arrastando há três anos e tinham deferimento, não tinha
366mudança nenhuma. Portanto, como mudou o julgamento? Aí a essência da
367subjetividade, coisa que tratamos de evitar e procurar total imparcialidade. Se a matriz
368acusasse que o processo tinha que ser indeferido, a Câmara Técnica não ia tomar outra

369posição. De modo que ressalto a razão, principalmente da matriz implantada pela
370Câmara, para fugir da subjetividade e pautar a total coerência e transparência,
371principalmente. Obrigado.

372 O Sr. Rasca Rodrigues:- Consulto ao IAP se na Resolução 071 essa
373subjetividade está resolvida. Ana Cecília.

374 A Sra. Ana Cecília (IAP):- Coloquei isso exatamente na primeira vez que intervim.
375No momento que aconteceram esses indeferimentos considerávamos o suficiente
376apontar que os resíduos não atendiam o que estava previsto no Artigo 3º da Resolução
377do Conselho. Como a Resolução, neste Artigo 3º, não traz critérios objetivos, esses
378critérios objetivos foram buscados e hoje estão manifestados na Resolução 071,
379claramente, como colocou a Ana Cláudia. Hoje o interessado sabe que se encaminhar
380um pedido que não se encaixe no que está previsto nos critérios que são iminentemente
381técnicos, que tem números, os pedidos vão ser indeferidos. Esses critérios objetivos
382com números não existiam. Existiam para nós internamente, mas não existia num
383instrumento, numa portaria ou numa Resolução, como hoje está acontecendo através da
384Resolução 071.

385 O Sr. Rasca Rodrigues:- Então, temos o 'pra frente' resolvido, o que está
386faltando é o 'pra trás'. Esses processos podem voltar à luz do 'pra frente'?

387 A Sra. Ana Cecília (IAP):- Podem. Podem ser remetidos novamente à Câmara
388Técnica que vai instruí-los de acordo com a 071. Era essa a nossa idéia desde o início.

389 O Sr. Rasca Rodrigues:- A Câmara Técnica de Controle Ambiental fica satisfeito
390com esse encaminhamento? Porque se já temos resolvido o ponto da subjetividade,
391acho que do ponto de vista do controle social há um ganho real. Então, se tínhamos
392essa situação deixa de ter a não ser que o Rafael consiga colocar mais um tempo para
393frente essa discussão, mas acho que resolvemos isso e deve servir, portanto, de lição
394para essas outras decisões em relação ao processo de licenciamento.

395 O Sr. Walter Horst Poniewas (SEIM):- Presidente, concordo consigo, concordo
396com o formato que está tomando, só que a forma com que isso está sendo obtido não é
397correta. À época não existia o Cema 071, todo o mundo sabia que estava se
398aguardando a edição desta Resolução, todo o mundo sabia dos critérios subjetivos, o
399que não pode acontecer é ser mandado a uma Câmara Técnica só como meio de
400caminho de ganhar tempo. Não podemos trabalhar, não nos dedicamos mais de
401quarenta horas a este processo só para fazer um pano de fundo para este contexto.
402Tivemos o cuidado de fazermos avaliação, tivemos uma matriz, fizemos um trabalho
403extremamente sério, extremamente transparente, os processos estão ali na mão da Dra.
404Ana Cláudia, os processos todos estão fundamentados da nossa parte, as nossas
405decisões todas agregam licenciamentos anteriores iguaisinhos, exatamente iguais para
406as mesmas empresas, em vigor inclusive alguns deles. O nosso questionamento,
407enquanto Câmara Técnica, reforçando o que o Gava trouxe, qual o contexto? Porque se
408existiam autorizações, inclusive vigentes, um critério subjetivo que está aguardando uma
409lei, uma Resolução que está em processo de tramitação. O meu entendimento do direito

410 é diferente disso. O que não admito é uma estrutura como a nossa Câmara Técnica ser
411 usada simplesmente para dilação de tempo. Porque não existia, comprovamos o
412 processo todo, cumprimos exatamente o roteiro previsto no Cema 050 para fazer a
413 nossa orientação pelo deferimento e trouxemos aqui exatamente para essa finalidade.

414 Então, temos a consciência tranquila, cumprimos todo o processo, demos aos
415 pleiteantes o cumprimento do direito da lei vigente. Não estamos substituindo
416 absolutamente ninguém, foi enviada à Câmara Temática pelo IAP, não foi
417 fundamentado, o IAP não compareceu a nenhuma das reuniões das quais foi convidado
418- o Secretário Executivo era portador dos convites. Acho que aí fica difícil trabalhar,
419 embora eu concorde plenamente com o encaminhamento que está se dando agora. E
420 para frente ou '*a posteriori*' está resolvido, o problema é '*a priori*'. Acho que os direitos
421 existem, a nossa Secretaria estava sendo bastante pressionada pelo próprio órgão, pela
422 Federação da Indústria, porque existem empregos envolvidos, existe todo um sistema
423 de trabalho envolvido e não conseguimos enxergar que tivesse alguma coisa errada em
424 nossa orientação pelo deferimento à medida que existiam liberações anteriores.
425 Obrigado.

426 O Sr. Rasca Rodrigues:- Concordo com o Conselheiro, mas, do ponto de vista
427 prático, qual encaminhamento o Conselheiro dá em relação ao 'pra trazmente'?
428 Conselheiro Rafael.

429 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Sr. Secretário, vejo como possível três
430 encaminhamentos: o deferimento pelo Plenário, indeferimento e o redirecionamento pela
431 CT do IAP, para fundamentação. Não tem outro jeito. Temos que votar um desses três,
432 porque a nossa missão foi encerrada a partir do momento que exaramos um parecer na
433 Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental sugerindo deferimento. Fizemos
434 nossa missão e o Plenário é órgão supremo do Conselho, é o Plenário que vai decidir
435 por uma dessas três hipóteses. Nós decidindo por uma dessas três, seguimos o baile,
436 como assim dizer.

437 O Sr. Rasca Rodrigues:- A Conselheira Dra. Ana Cláudia, da PGE, ela fez todo
438 um relato onde diz que não cabe ao Conselho deferir ou indeferir. Não é isso? Isso está
439 claro, está bem justificado aqui. O que cabe ao Conselho é fazer isso, fazer o controle
440 se está sendo feito de acordo com a regra estabelecida. Se não tiver feito de acordo
441 com a regra, volta para fazer de acordo com a regra estabelecida. Controle é isso: "Oh,
442 no check-list aqui faltaram três itens, volta para lá, cumprindo os três itens, volta para
443 cá." Lógico, porque aí vamos decidir o que se vai fazer em relação isso. Pode
444 fundamentar com uma ação, qualquer coisa pode ser feita a partir daí. Mas como essa
445 questão daqui para frente está resolvida, então se votarmos pelo indeferimento ou pelo
446 deferimento estamos contrariando a posição jurídica. Então, resta-nos, mesmo
447 concordando com a fundamentação do Conselheiro Walter, de que em algum momento
448 para não deliberar manda para lá, porque ele vai ficar lá e de lá não se sabe quando sai
449- isso ocorreu, é verdade! A gente conhece a estrutura, sou da estrutura e sei como
450 funciona. Então, dizer que neste momento, do ponto de vista de resolver a subjetividade,

451acabou com a 071. E aí fica esta fala do Conselheiro como uma constatação triste de
452uma situação num processo de licenciamento e que poderia, em algum momento,
453colocar uma suspeição em relação aos atos praticados. Que, no meu entender, por
454conhecer a Câmara Técnica, a Câmara Técnica possa afirmar que não era neste
455sentido, de forma alguma. Conselheira Ana Cecília.

456 A Sra. Ana Cecília (IAP):- Só para esclarecer que em nenhum momento a
457Câmara Técnica de Resíduos do IAP encaminhou os processos para ganhar tempo,
458mesmo porque aqui deve ter em torno de trinta processos, Ana, mais ou menos, e nossa
459média de autorizações ambientais neste momento deve estar superior a setecentas
460autorizações ambientais com relação ao coprocessamento de resíduos. Trinta, em cima
461de setecentos, acho que não é o que nos ajuda a ganhar tempo. Então, só para deixar
462claro que não foi essa a motivação da Câmara Técnica de Resíduos.

463 O Sr. Rasca Rodrigues:- O desafio que lançamos em relação a isso, no meu
464entender, setecentos processos ano não caberia uma hora técnica para este tipo de
465análise, já que se trata apenas de uma autorização. Então é uma hora técnica caríssima
466e que eu achava que deveria ter um processo que não necessitasse de ter de reunir
467esta hora técnica para deliberar algo que isso estando disciplinada seria praticamente
468automático. Como tudo é, como seria com a Anotação de Responsabilidade Técnica,
469como tudo o que fazemos na área da engenharia. Como encaminhar? Sugestões. Pela
470Ordem, Dr. Luciano Marquesini.

471 O Sr. Luciano Marquesini (Assessoria Jurídica da Sema):- Só um esclarecimento,
472Sr. Presidente. Ovi atentamente as palavras da Dra. Ana Cláudia, li o parecer, e me
473surgiu uma dúvida. Por já participar de algumas Câmaras Técnicas em outros órgãos
474colegiados, entendo que temos duas situações de organização: uma Câmara Jurídica
475que vai apreciar a legalidade das decisões e as Câmaras Técnicas que são temáticas
476devem apreciar tecnicamente determinado assunto. E aqui ovi que os membros da
477Câmara Técnica de Qualidade Ambiental não tinham condições de apreciar este
478assunto. Foi isso que eu entendi, claramente.

479 O Sr. Rasca Rodrigues:- Por falta de motivação, Dr. Luciano.

480 O Sr. Luciano Marquesini (Assessoria Jurídica da Sema):- Não, não. E que não
481tinham condições técnicas...

482 O Sr. Rasca Rodrigues:- Pela falta de motivação. Depois de colocado uma
483matriz, enviado aos interessados, voltando isso, a Câmara Técnica pode chamar quem
484ela quiser para dar o parecer. Se quiser chamar o Dr. Honório Scausa e o Professor
485Bony, chama, analisa e dá o parecer. A Câmara Técnica pode analisar. Ela tem
486condições de analisar, senão ela não existiria, talvez não diretamente, mas convidando
487alguém para fazer. Então, nisso não há entendimento.

488 O que a Dra. Ana Cláudia está colocando é deferir ou indeferir, aí não compete.
489Agora, pode tratar no sentido de remeter para correção, de dizer: “Não foi observado
490tais e tais itens”.

491 O Sr. Luciano Marquesini (Assessoria Jurídica da Sema):- Sr. Presidente, o

492 esclarecimento que gostaria de ter era em relação exatamente a isso. Quer dizer, ouvi
493 aqui o que foi colocado, que várias oportunidades foram chamados os técnicos do IAP
494 para comparecer à reunião da Câmara Técnica e reiteradas vezes não compareceram e
495 a Câmara Técnica, então, deliberou por uma determinada posição. E aí é o meu pedido
496 de esclarecimento. Quer dizer, se não havia condições técnicas de ser apreciado antes,
497 a ausência dos técnicos do IAP, seja por que motivo for, não lhe deu a competência
498 técnica para apreciar. Esta é a questão, este é o esclarecimento que gostaria que
499 tivesse para que pudéssemos ter mais clareza inclusive no que se vai votar agora.
500 Obrigado.

501 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Walter.

502 O Sr. Walter Horst Poniewas (SEIM):- Respondendo ao seu posicionamento, não
503 nos atrevemos fazer avaliação técnica nenhuma. Não somos químicos. Agora temos
504 competência suficiente para ler a lei e ver se está sendo cumprida. Estava sendo
505 cumprida. Obrigado.

506 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Rafael e depois Conselheiro Gava.

507 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- O Conselheiro Rafael permite a alteração de ordem.

508 Sr. Presidente, lendo mais atentamente o ótimo parecer da Dra. Ana Cláudia,
509 ótimo, mas não conta com minha concordância. Na Letra B tem uma sugestão, diz ele,
510 na parte final: "... que esses autos administrativos sejam devolvidos à Câmara Técnica
511 de Resíduos do IAP para que fundamente suas decisões", agora, o importante,
512 "preferencialmente após a discussão e deliberação do plenário sobre a Resolução 071".
513 De modo que fica aqui a proposta, Sr. Presidente, de abrir um parênteses nessa
514 discussão que estamos para discutir a 071 e daí, então, dar o fecho final.

515 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Rafael.

516 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Acho que muito se falou, é muito
517 pertinente o que o Gava acabou de frisar, mas uma questão de foco principal, é sempre
518 bom lembrar que o IAP é um órgão assoberbado, é um órgão importantíssimo na
519 estrutura administrativa do Estado. Uma autarquia que tem valorosos profissionais e que
520 infelizmente está assoberbada. Não houve concurso público para o IAP desde quando
521 se fundiu ITCF com a Surema, nunca houve concurso público. Os técnicos do IAP
522 contam com uma força sobrenatural de trabalho. Não sei como eles conseguem dar
523 conta. Acho que a questão principal aqui não é discutirmos uma Resolução ou outra,
524 mas começarmos a reaparelhar os nossos órgãos ambientais.

525 E já falo novamente o que já sugeri anteriormente, para decidirmos alguma coisa,
526 seja algum ofício, seja uma moção, seja alguma coisa e mandar para o Chefe do
527 Executivo, para que se abra concurso pelo menos para preencher as vagas que estão
528 ociosas dentro do IAP, porque é desumano o que estamos fazendo com o IAP. E
529 estamos perdendo o elo que este Instituto tem, com conhecimento adquirido, para que
530 ele venha passar para os futuros técnicos. Essas pessoas estão se aposentando, estão
531 falecendo. Elas estão deixando a atividade, estamos perdendo um patrimônio
532 inestimável com isso. E o senhor, Sr. Presidente, que foi do IAP, gostaria de contar com

533a sua colaboração, porque o IAP forte é um Estado forte, são recursos naturais
534preservados. É a dignidade do ser humano lá na frente que vai poder contar e mostrar
535para as futuras gerações o que é o nosso patrimônio de biodiversidade. Porque a gente
536andando pelo mundo, não temos noção disso do que é o Brasil. Temos que sair do
537Brasil e ver a pobreza da biodiversidade em outros lugares, para chegarmos e ver isso,
538temos que proteger isso. E o IAP é uma força motriz nesta defesa.

539 Então não vamos esquecer também da questão do IAP, da valorização e da
540manifestação do Conselho formal, sim, exigindo, não é pedindo é exigindo que o Poder
541Executivo abra concurso para o IAP, porque nunca teve. Muito obrigado.

542 O Sr. Rasca Rodrigues:- Ainda em relação ao encaminhamento do primeiro item
543da Ordem do Dia, alguma sugestão? Dra. Ana Cláudia, em relação à colocação do
544Gava, se primeiro tratemos da 071, se voltamos.

545 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Essa sugestão do item B tem por objetivo
546justamente tornar claro os critérios que a Câmara Técnica de Resíduos do IAP utilizará
547para decidir pelo deferimento ou indeferimento desses requerimentos que não estão
548devidamente fundamentados. É só neste sentido, que não subsista esse subjetivismo
549que gerou todo esse desentendimento. Agora, friso que este subjetivismo decorre
550justamente da falta de norma específica neste sentido. Está aqui à disposição de quem
551quiser olhar, a resposta do IAP no pedido de providências contém todos os critérios que
552foram levados em conta para o indeferimento, eles só não estavam nos atos. Eu não
553vou aqui dizer que isso convalida, porque não convalida, mas é no sentido de que
554existiam razões técnicas para tanto. O que a Resolução vem facilitar é que ela explícita
555as razões técnicas e facilita o trabalho de todo o mundo.

556 Outra coisa que quero deixar bem claro, este é um assunto bastante técnico e
557complexo, para que não haja desentendimentos. A posição da PGE é no sentido de que:
558se um requerimento de coprocessamento chegar na Câmara do IAP, o IAP, de modo
559fundamentado, indeferir o processo morre li, não vem para o Cema para controle social.
560É neste sentido que é a nossa posição. A posição técnica do IAP vincula o Cema. A
561única hipótese que pode ocorrer é do IAP deferir e o Cema depois entender, seja com
562auxílio de técnicos, de químicos, que não pode. O IAP entende que pode, mas o Cema
563vem, faz o seu controle social e diz: “Não pode! Nós não queremos!” O Cema tem
564competência legal para isso, porém não tem competência legal para dizer: “Ah, neste
565caso que não está fundamentado...” - com o perdão, não quero ficar com essa sensação
566de que vocês trabalharam em vão, porque não tenho essa sensação. Isso foi uma
567construção para chegarmos a essa clareza de hoje, que eu não tinha, quando
568começamos a discutir este processo. Mas que o Cema não tem competência legal para
569substituir a posição do IAP. Então, o IAP diz não, o processo morre. O IAP diz sim, o
570processo vai morrer se o Cema disser não. O resíduo vai ser coprocessado se o Cema
571disser sim. Então, para que o resíduo seja coprocessado precisa da soma da vontade
572do IAP e do Cema.

573 O Sr. Rasca Rodrigues:- Com essa posição, tento esclarecer o Dr. Luciano. A

574Câmara Temática não tem esta atividade como uma atividade nem de recurso, de fluxo
575no licenciamento. Ela veio até o Conselho Estadual do Meio Ambiente, porque as
576empresas que estavam licenciando se sentiram lesadas ou não atendidas. Foi neste
577sentido que a discussão acabou vindo e acho que este é o fórum, não recursal, mas de
578que o Conselho trate do assunto, de olhar este assunto, de ver e trazer os atores do
579assunto.

580 Então, encaminhado para a convalidação. Conselheira Jocely.

581 A Sra. Jocely T. Loyola (COHAPAR):- Se me permitir, gostaria de dizer que
582reforço as palavras da Dra. Ana Cláudia e do Conselheiro Rafael com relação a esses
583encaminhamentos. Acho que é correto, este Conselho cresceu muito com esta
584Resolução 071 que ainda será votada e essas questões vão terminar. Minha dúvida,
585claro que o trabalho que a Câmara Temática de Controle e Qualidade Ambiental fez
586deve ser prestigiado, foi um trabalho bastante exaustivo, tivemos reuniões anteriores em
587que a presidência apresentou isso, mas a competência, no meu entender, é do IAP com
588relação até as matrizes preenchidas pelos detentores desses resíduos acho que cabe
589sempre a análise e a palavra final do IAP. Então, a condução da Dra. Ana Cláudia, no
590meu entender, está correta com relação àquelas duas votações.

591 O Sr. Rasca Rodrigues:- Com a palavra Conselheiro Roberto Gava.

592 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- A Dra. Ana Cláudia está tendo a habilidade em criar,
593na minha cabeça, uma série de dúvidas. Não foi a Câmara Técnica que solicitou do IAP a
594análise desses processos, foi o IAP que tomou a iniciativa em mandar para o Cema e aí
595desaguou na nossa Câmara Técnica. Não pairava dúvida sobre processo nenhum, de
596repente chega ao Cema essa carga de processos para que a nossa Câmara Técnica
597analisasse. E o fluxo, como o Presidente bem ressaltou, de repente surgiu por iniciativa
598do IAP. Só isso.

599 Vejam que complexo essa colocação da Dra. Ana Cláudia. Como o Cema ficará
600sabendo que o IAP aprovou um processo de forma incorreta? Em momento! A menos
601que a sociedade venha comunicar, porque o processo, depois de aprovado ou
602indeferido pelo IAP, não tem o fluxo normal de passar pelo Cema e passar pela nossa
603comissão. É uma questão que precisa ser melhor analisada para atendermos, antes de
604mais nada, o meio ambiente.

605 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheira Ana Cecília. Vamos ver se conseguimos
606finalizar, gente!

607 A Sra. Ana Cecília (IAP):- Acho que a ideia do Conselheiro Gava é ótima, antes
608de ser deferido os processos de autorização deveriam todos passar pelo Conselho.
609Acho perfeito, não é uma brincadeira. Sempre foi a opinião da Câmara Técnica de
610Resíduos do IAP. A Resolução 050 que delegou isso para a Câmara Técnica de
611Resíduos do IAP. O nosso pensamento, como Câmara Técnica de Resíduos, foi que
612sempre faríamos um parecer dizendo se enquadrava ou não, mas que a decisão final
613caberia ao Conselho. Não vemos nada, absolutamente nada demais nesta situação, de
614sair do IAP sem estar aprovado, viria para a decisão do Conselho. A Câmara Técnica de

615Resíduos, posso me expressar, está aqui a Ivonete que é coordenadora da Câmara
616Técnica de Resíduos, mas não preciso perguntar para ela, porque é nossa opinião há
617mais de dez anos.

618 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheira Ana Cláudia para esclarecer.

619 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Isso acontece, e por previsão da Resolução
620050, de maneira meio torta, porque existem aqueles resíduos pré-aprovados. Se não
621houvesse este Artigo da Resolução 050/2005, cada pedido de resíduo autorizado pelo
622IAP teria que passar pela Câmara para ratificar ou não, porque pode não ratificar o que
623o IAP diz, só não pode substituir o que o IAP diz. E na época, em 2005, somos velhos
624conselheiros, já éramos conselheiros, o argumento foi o volume de processos e as
625poucas reuniões do Cema tornariam este procedimento muito lento e os interessados
626teriam que esperar mais ainda. Por isso que ele não ocorre um a um, por isso que foi
627autorizado este lote de categorias, mas isso não precisa ser assim, temos total
628autonomia para mudar o entendimento e fazer com que seja um a um.

629 E também acho que não devemos nos julgar tão severamente como colegiado,
630porque essa foi a primeira oportunidade que esses pedidos de coprocessamento saíram
631do IAP e foram parar no Cema e todo o mundo se bateu porque a regra não é clara, as
632normas não são fáceis de interpretar. Então foi um primeiro momento em que
633aconteceu. Se houver interesse nisso podemos sentar e trabalhar mais a fundo para
634tornar essas regras mais claras, talvez rever ainda processos e procedimentos. É um
635processo novo. Então não devemos nos penalizar demais porque houve batidas e mal-
636entendidos, porque isso nunca tinha acontecido. Começou em 2000, 2001, a discussão
637de resíduos de outros Estados está no Conselho desde 2001, salvo engano, e só agora,
638em 2009, é que esses processos vieram parar aqui e todo o mundo se bateu. E se bateu
639não que não seja inteligente e nem bem intencionado, porque é complexo mesmo.

640 O Sr. Rasca Rodrigues:- Então, há por parte consensado do plenário que
641devemos formalizar a Câmara Técnica com os nomes, então vamos fazer isso pela
642Resolução. Gostaria de consultar à Câmara Técnica os processos retornando para o
643IAP se há o desejo, por parte da Câmara Técnica, que eles voltem motivados, já à luz
644da 071, porque esses processos podem ir, ser deliberados e não voltarem.

645 O Sr. Walter Horst Poniewas (SEIM):- Presidente, à medida que veio a
646orientação: “preferencialmente após a discussão e deliberação pelo Plenário sobre a
647Resolução 071”. Depois de resolvida a Resolução 071 não precisa mais voltar nada. Se
648é este o caminho, não há necessidade.

649 O Sr. Rasca Rodrigues:- Até porque a Câmara Técnica sobre este assunto teve
650um grande esforço com trabalho e diversas reuniões sobre este processo. Se há algum
651desejo da Câmara Técnica de rever esses processos retornados para saber se foi
652deferido ou não, qual a motivação. Até porque talvez alguns deles possam ser deferidos
653e outros indeferidos. Se não há necessidade, então vamos em frente.

654 O Sr. Walter Horst Poniewas (SEIM):- Presidente, da minha parte, se há inversão
655de ordem, porque preservamos, apresentamos o que vigia na época. Existiam

656 processos inclusive de oito, nove meses atrás, do final de dezembro de 2008.
657 Entendemos que existia um risco muito grande de geração de passivo ambiental à
658 medida que não existe licenciamento e o resíduo realmente já existe. Preocupamo-nos
659 em fazer isso e não em substituir o IAP, de maneira alguma. Então se existe a
660 possibilidade de inversão pela sugestão da PGE, não faz sentido da minha parte.

661 O Sr. Rasca Rodrigues:- Então, não há o que se encaminhar. Conselheira.

662 A Sra. Ana Cecília (IAP):- Só salientando o que o Conselheiro Walter acabou de
663 colocar. A esmagadora maioria, a totalidade desses processos se refere a resíduos
664 gerados em outros Estados, então se há criação de passivo não é no Estado do Paraná.
665 São em outros estados da federação, inclusive estados que contam com outros
666 equipamentos para dar destinação a esses resíduos. Então acho que essa observação
667 não cabe neste questionamento.

668 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Gava.

669 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Dentro desta colocação, Dra. Ana, fica a dúvida se
670 esses processos agora vão paralisar se são iguais a processos que já foram deferidos
671 ao longo dos últimos anos. E repiso, por esta razão e para procurar total imparcialidade
672 que Câmara Temática, até foi uma discussão longa até criar a matriz para impessoalizar
673 as decisões da Câmara. Então, parece-me, Sr. Presidente, e encaminho para uma
674 proposta de atendermos a Letra B, do parecer da PGE e abrimos um parêntese para
675 discutir a Resolução 071 e aí, então, dar enquadramento a esses processos que estão
676 aí em discussão.

677 O Sr. Rasca Rodrigues:- Então a proposta é a proposta B, de encaminhamento à
678 Câmara Técnica de Resíduos do IAP para fundamentar as decisões preferencialmente,
679 após a discussão e deliberação do plenário sobre a Resolução 071/2009-Cema. Em
680 votação. (Pausa). Os Conselheiros que concordam permaneçam como estão, os
681 contrários de manifestem, abstenções. (Pausa). APROVADO o encaminhamento.
682 Passamos para o próximo item de pauta. Conselheiro Paulo Pizzi. Vamos ficar atentos,
683 porque depois de votado não temos como retroagir, estou sendo até parcimonioso.

684 O Sr. Paulo Pizzi (Mater Natura):- Sr. Secretário, acompanhei atentamente as
685 discussões até o momento e também a leitura prévia dos pareceres do Conselheiro
686 Rafael e da Dra. Ana Cláudia, no sentido de me esclarecer uma dúvida técnica. E esses
687 pareceres, gostaria de ressaltar, o brilhantismo e que esclareceram muitas questões,
688 mas nas áreas de formação técnica dos Conselheiros, que é a parte jurídica. Não me
689 tirou uma dúvida, que acho que é de muitos Conselheiros aqui, sobre o conteúdo
690 técnico do principal ponto aqui que estamos discutindo, que é a Resolução 071. Tem um
691 conteúdo eminentemente técnico, um conteúdo que terá, por vários anos, efeitos na
692 questão da qualidade ambiental e da saúde do povo paranaense.

693 Então, neste sentido, tendo a questão da Resolução e do Regimento Interno do
694 Conselho, gostaria de ter a prerrogativa de pedir vistas ao processo e justificar. Foi
695 ressaltado diversas vezes que os conselheiros não têm formação técnica na área de
696 química e se ateuve muito nas questões das formalidades jurídicas, mas os Conselheiros

697em si não têm embasamento técnico e acho que, como eu, gostaria de ter uma
698discussão sobre o teor e as implicações da Resolução que ora está em votação.

699 Para tirar um pouco dessa minha dúvida, consultei alguns técnicos, alguns
700químicos da área e me colocaram várias dúvidas sobre esta questão. Se são válidas ou
701não, poderiam ser colocadas em discussão pelos companheiros, técnicos do IAP, mas
702gostaria, então, de pedir vistas para com base nessas consultas apresentar as
703ponderações técnicas, preocupações técnicas contidas na Resolução e levar a uma
704próximo reunião ao Conselho.

705 O Sr. Rasca Rodrigues:- Consulto ao Conselheiro se é vista desses processos.

706 O Sr. Paulo Pizzi (Mater Natura):- Vista sobre a questão do conteúdo que agora o
707senhor colocou em votação da Resolução 071.

708 O Sr. Rasca Rodrigues:- Segundo o Regimento sobre o pedido de vistas no
709Artigo 60, Parágrafo VII: “Não será concedido pedido de vista à matéria que tenha
710recebido essa concessão”. Como já teve a concessão para a ONG Gari, estamos
711impedidos. Estamos falando da 071, a pergunta já está respondida, não são os
712processos.

713 O Sr. Paulo Pizzi (Mater Natura):- Entendo, Sr. Secretário. A pedido de
714esclarecimento, a Resolução do Regimento Interno diz que é pedir vistas uma única vez
715para cada Conselheiro e não para cada tema. Gostaria que o pessoal do jurídico
716esclarecesse esse entendimento, se realmente é isso, que se coloca que pode pedir
717vistas antes de entrar em votação, o que não entrou.

718 O Sr. Rasca Rodrigues:- Aqui o pedido de vista fala sobre matéria, não fala sobre
719Conselheiro. Pode ser uma falha do regimento, mas no Artigo 60: “É facultado a
720qualquer Conselheiro requerer vista, uma única vez, devidamente justificado, de matéria
721ainda não votada ou solicitada de retirada de pauta de matéria de sua autoria”. Seguem
722os Parágrafos 1º, 2º, 3º: “As propostas discutidas em regime de urgência somente
723poderão ser objeto...” e no Parágrafo 7º: “Não será concedido pedido de vista à matéria
724que já tenha recebido essa concessão”. Dra. Ana Cláudia Graff.

725 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Considero plausível que um mesmo
726Conselheiro não peça vista mais de uma vez sobre uma mesma matéria. Neste aspecto
727não vejo problema no Artigo do Regimento, mas esse outro que impede o pedido de
728vista por mais de um Conselheiro, ou seja, cada matéria teria só um pedido de vista? É
729um cerceamento à participação. Entendo que deve haver razoabilidade para que não se
730use este expediente para que isso nunca seja votado, mas até sugiro uma reflexão
731coletiva nossa aqui se não seria melhor revermos este Artigo do regimento, porque do
732jeito que ele está só autoriza um pedido de vista por matéria, pelo o que foi lido, e não é
733assim no Conama, não é?

734 O Sr. Rasca Rodrigues:- É esse o entendimento do Conama.

735 O Sr. Walter Horst Poniewas (SEIM):- Presidente, queria me manifestar.

736 O Sr. Rasca Rodrigues:- Aqui diz que quando mais de um Conselheiro pedir vista
737o prazo será utilizado conjuntamente, conforme o Parágrafo 2º. Então, no processo de

738pedido de vista, então o Conselheiro Paulo Pizzi poderia ter interagido à luz do
739regimento. Vejam, como é uma matéria extremamente importante e em consideração ao
740Paulo, à ONG, ao seu trabalho, coloco aqui em discussão do Plenário para deliberar
741sobre esta excepcionalidade do assunto, mas do ponto de vista regimental não caberia.

742 O Sr. Paulo Pizzi (Mater Natura):- Sr. Secretário, não sei se os outros
743companheiros acompanham o meu raciocínio, mas o senhor mesmo colocou o pedido
744de vista sobre um tema, claro que estão correlacionados, mas o pedido anterior do
745Rafael foi quanto às formalidades jurídicas, principalmente na questão da Câmara e de
746tudo o que foi discutido até agora dos autos, mas agora entrou num novo ponto de
747discussão que é a própria resolução, a aprovação da Resolução. Poucos Conselheiros
748tiveram oportunidade de conhecer o teor e discuti-la, porque foi colocada *ad referendum*
749do Conselho. Então, acho que caberia, até por princípio de precaução, discutirmos esta
750Resolução antes da aprovação.

751 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Paulo, não sei se o senhor estava na
752reunião anterior, mas na reunião anterior foi feito o pedido de vista pelo Conselheiro
753Rafael, da ONG Gari, da Resolução 071. Então, a matéria, na reunião anterior, já foi
754pedido vista. Aqui diz, Parágrafo 7º, que a matéria não pode ser concedida novamente.
755No Parágrafo 2º: “Quando mais de um Conselheiro pedir vista o prazo será utilizado
756conjuntamente”, não há impedimento de quatro, cinco, seis Conselheiros pedir vista do
757processo, desde que respeito o prazo deferido pelo regimento.

758 Então, do ponto de vista da solicitação o regimento impede. O que estou
759colocando aqui, estou abrindo uma excepcionalidade de o Plenário decidir, porque é
760soberano. Em casos omissos depende do Presidente *ad referendum*. O Presidente *ad*
761*referendum* é um instrumento do Plenário, se o plenário decidir ele é muito mais
762soberano que o Presidente. Conselheiro Walter.

763 O Sr. Walter Horst Poniewas (SEIM):- Queria lembrar a todos que tivemos um
764trabalho bastante rápido no processo do Cema 071, porque foi preparado todo um
765contexto de avaliação. No Cema 071 participaram todas as partes interessadas e foi
766aberto à sociedade e com envio prévio. O pedido de vista do Conselheiro Rafael não se
767ateve ao processo jurídico, absolutamente. Isso está gravado na última reunião, incluía
768aspectos técnicos, porém, pela forma como aconteceu o trabalho em si, não restaram
769dúvidas técnicas a respeito do processo.

770 Eu, particularmente, discordo do senhor a respeito da sua motivação para este
771pedido de vista, que é a nossa incapacidade técnica. Pode ter sido na Câmara Temática
772com avaliação aos processos, no grupo de trabalho onde foi trabalhado o Cema-071,
773absolutamente. Estavam todas as partes interessadas, desde o usuário final do
774processo, o destinário, até geradores e até os que trabalham no meio deste processo
775todo. Todos estavam presentes. Então, realmente estranho a formatação do seu pedido
776por este motivo e gostaria de lembrar a todos os Conselheiros que se existe regimento é
777para ser cumprido. Temos uma característica aqui no Conselho Estadual do Meio
778Ambiente, primeiro as coisas não chegam aqui para serem discutidas, as coisas

779 realmente importantes. Quando chegam demora-se muito para soluções. Acho que o
780 que está acontecendo realmente é o grande impacto da velocidade das decisões e
781 gostaria de voltar a afirmar minha posição, existe o regulamento e tem que ser
782 cumprido. Obrigado.

783 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Rafael. Para encaminhar, gente! Vamos lá.

784 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Feito o pedido de vista pelo Gari, é claro
785 que pela minha formação não tinha como entrar, me inserir no âmbito técnico. Tentei
786 tratar o que eu podia, que era o jurídico. O técnico entendo que é o primeiro parâmetro
787 que estamos tendo aqui no Conselho, esse primeiro parâmetro em forma de Resolução.
788 Discutível? Claro que é discutível. Todo momento é discutível. Essa questão de
789 discussão podemos progredir hoje ou não. Agora vejo como óbice restringirmos o
790 pedido de vista do Paulo, porque o nosso regimento, no Artigo 2º, prevê o princípio do
791 primado da democracia, está contraposto ao Artigo 60 e seus Parágrafos. Mas ele é
792 claro, dizendo: "... que o primado da democracia, tomando suas decisões como
793 resultante da composição dos diversos entendimentos representados por seus
794 integrantes, após ampla, pública e ponderada discussão dos temas postos ao seu
795 exame".

796 Então, entendo que existe uma leitura dupla. Podemos ler isso daí e conceder
797 sim vista ao Conselheiro Paulo para que ele possa trazer a sua opinião, sem prejuízo de
798 eventualmente restringirmos isso, passar à discussão e reconstituir um novo trabalho
799 dentro da Câmara Técnica para aprimorarmos esta Resolução.

800 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Adriano.

801 O Sr. Adriano Luiz Reisinger (SEAB):- Acho que isso vai ser resolvido por
802 votação. Só quero fazer uma analogia. O Plenário do CREA/PR também prevê que o
803 processo só pode ter um pedido de vista e quando dois Conselheiros o fizerem no mesmo
804 momento o mais velho tem preferência. Então, não confundir democracia com falta de
805 empenho em obter uma decisão. Se o regimento não é cumprido agora poderá não ser
806 outras vezes, e esta questão de pedir vista pode ser usada para procrastinar decisões
807 que são importantes. Então o regimento é claro e não é antidemocrático. Faço coro ao
808 Conselheiro Walter que o regimento seja cumprido, ele foi aprovado por nós
809 democraticamente.

810 O Sr. Rasca Rodrigues:- Mais algum Conselheiro?

811 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Eu também endosso completamente a posição do
812 Adriano e do Walter, porque no Conama, já fui Conselheiro lá também, e lá esta norma
813 é regida, é observada rigorosamente. Lembro que sua proposta é de que o regimento
814 deste Conselho se espelhasse, se não totalmente, mas muito ao Regimento Interno do
815 Conama.

816 Vejam bem, se formos apelar para a democracia, um Conselheiro que esteja
817 ausente hoje, na próxima reunião ele vem e entra com a mesma argumentação, porque
818 não estão todos aqui. Na terceira reunião a mesma coisa e aí vou solicitar ao Secretário
819 Executivo que providencie o chá das cinco para tomarmos na nossa reunião. Obrigado.

820 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheira Simone.

821 A Sra. Simone Tanus (UTP):- O que estou entendendo é que parece que existe
822 uma incompreensão da parte técnica por alguns que não participaram das reuniões da
823 Câmara Técnica. Essa incompreensão, que deveria estar mais compreendida, não
824 entendo de que maneira seria feito. Desculpem a minha ignorância, mas que de maneira
825 isso seria feito, se é aqui, apresentando as dúvidas e aqui discutindo ou se é uma ONG
826 ou uma universidade se reunindo para trazer essas dúvidas. Há muitas dúvidas, já me
827 trouxeram várias, eu até agora, por falta de compreensão, porque sou engenheira civil,
828 minha especialidade não é essa, eu não entendo, há muitas dúvidas por parte das
829 universidades, das ONG's e elas gostariam de discutir isso, de saber mais a respeito
830 disso. Então, fica minha pergunta: Em que momento isso é feito? Em que momento elas
831 poderão entender exatamente o que está acontecendo.

832 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Walter.

833 O Sr. Walter Horst Poniewas (SEIM):- Gostaria de lembrar a Conselheira Simone,
834 das Universidades, que as universidades estavam presentes no grupo de trabalho.
835 Participaram, discutiram e participaram da aprovação deste trabalho. Se não me
836 engano, Arion Zandoná se apresentou pela UFPR. Esses assuntos foram claramente
837 discutidos e a única dúvida que este representante trouxe e isso está na memória de
838 cada um dos participantes do grupo de trabalho, a insistência foi com relação à
839 exigência das análises laboratoriais por laboratórios credenciados pelo INMETRO.
840 Atesto isso, foi única e exclusivamente isso e as universidades estavam presentes.
841 Obrigado.

842 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheira Simone, para encerrar.

843 A Sra. Simone Tanus (UTP):- O que me foi colocado por cinco professores e não
844 só pelo professor Arion, da Federal, da Católica, da Tuiuti, que não foi só este problema.
845 Tem diversos pontos, inclusive tem até um parecer dele que poderia ser colocado, não
846 sei em qual momento, parecer desses técnicos. Eu inclusive coloquei para eles que
847 acho que neste momento deveria ser feito uma reunião inclusive de pessoas de fora, de
848 outros Estados para discutir esses pontos que estão divergindo, que estão colocando
849 como pontos negativos ao meio ambiente nesta Resolução. O Professor Arion me disse
850 que realmente colocou esta posição, mas que não foi ouvido - eu ao estava lá, então
851 não posso saber - mas que ele chegou a dizer todos os pontos que ele não concordava,
852 mas que a Resolução já estava pronta. Então ele foi ouvido mas não foi atendido,
853 digamos assim. Ele não é Conselheiro, ele não pode falar, não estou aqui falando por
854 ele, mas estou colocando uma inconformidade que existe deste grupo, que
855 provavelmente deve ter levado ao Paulo, não falei com ele, mas deve ter sido isso,
856 porque é uma coisa que eles não estão entendendo, por que essa Resolução está
857 contrariando, inclusive alguns pontos do Conama. Vejam, eu não entendo, mas eles
858 colocaram e trouxeram...

859 O Sr. Rasca Rodrigues:- Então, vamos fazer assim, Conselheira. Esta situação
860 vamos resolver de forma bem clara esta situação. Esta Resolução 071 foi discutida e

861 muito bem discutida, não participou quem não quis. Sempre foi aberta, várias reuniões,
862 foi uma construção coletiva de vários meses, as pessoas se dedicaram a chegar até
863 onde chegamos. Como é uma Resolução do Conselho, a qualquer tempo ela pode ser
864 revista.

865 Então, a partir da publicação, estabelecido o que está estabelecido, os
866 parâmetros se estão ou não estão, que se apresente a este Conselho esse arrazoado
867 de posição deste grupo técnico ou desses técnicos, porque as vezes é um desejo de um
868 militante e pode ser real, pode ser que ela não seja perfeita. Agora, o que não dá é para
869 ficar nesta postergação de desejos, desejos e desejos, senão, lógico, que não vai sair!
870 Democracia é o Plenário deliberar. Se vamos encaminhar assim, o Plenário que delibere
871 se vai ter o pedido de vista ou não. O regimento é claro, mas se o plenário quiser passar
872 por cima do regimento, ele é soberano, não tem problema algum. O regimento diz que
873 pode ter mais de um pedido de vista? Pode! No mesmo prazo! E que na mesma matéria
874 não pode haver mais de um pedido de vista! Então, desse ponto já mudo o
875 encaminhamento que tinha dado anteriormente.

876 Então, o meu encaminhamento é o encaminhamento do Conselheiro Adriano.
877 Quem é favorável a dar vista a este processo, contrariando o regimento, vota sim ou se
878 manifeste; quem for favorável ao pedido de vista não se manifesta. Esclarecendo: quem
879 for favorável ao pedido de vista fica como está, quem não for se manifesta. Quem não é
880 favorável ao pedido de vista se manifesta. Quem não for favorável ao pedido de vista
881 fica como está, quem não for se manifeste. Abstenção. (Pausa). Então, são 12 (doze)
882 votos contra o pedido de vista, então o processo não será dado vista.

883 Em discussão a Resolução 071, em razão do pedido de vista do Conselheiro
884 Rafael.

885 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- A questão principal do foco do pedido de
886 vista foi a dúvida entre o que tinha sido publicado e o que tinha sido efetivamente
887 discutido. É claro que a questão técnica veio à baila, mas eu, como firmatário do
888 parecer, não poderia me (?) numa situação técnica. Ela foi colocada de lado, talvez seja
889 até a oportunidade de continuarmos nosso trabalho na Câmara de Qualidade de
890 Controle Ambiental para aprimorarmos essa Resolução. Vejo como necessário, vejo que
891 não é uma coisa que pode ser hoje consolidada e acabou, pronto e fica por isso mesmo.
892 Vamos aprimorar isso. Isso é uma coisa que temos que nos reunir e temos que
893 aprimorar, mas na instância adequada que é aqui na Câmara ou criando um grupo de
894 trabalho para aprimorar.

895 Superado isso, qual minha preocupação jurídica? Primeira coisa, discutimos uma
896 minuta com 14 artigos, aprovamos. Foi publicada uma minuta com dezesseis artigos.
897 Segunda questão fundamental, aventamos a possibilidade de ser publicada *ad*
898 *referendum* do plenário. Conversamos, teve essa possibilidade, porém, eu não fui
899 informado que essa Resolução foi publicada, fiquei sabendo depois, consultando o site
900 do Cema. Pedi vista, fui esclarecer, por que essa Resolução foi publicada *ad*
901 *referendum* e qual a forma, como houve o desencadeamento dentro da Secretaria de

902 Estado do Instituto Ambiental do Paraná.

903 Primeira parte que me deparei que acho que é crucial, se você publica uma
904 Resolução *ad referendum* do Plenário ela tem que ter uma motivação, não tinha. Não
905 achei isso. Então, ela peca neste sentido. Primeira coisa. Nada que não possa
906 eventualmente ser convalidado, suprido a eventual anulabilidade e ingressar no mundo
907 jurídico. Seguindo adiante, discutimos, lembro-me claramente, a questão de não
908 colocarmos nenhuma ABNT dentro do corpo da Resolução. Por quê? Porque a partir do
909 momento que você coloca uma ABNT, você tem que publicá-la. A ABNT é uma norma
910 técnica que tem direito autoral. Como você vai publicar uma ABNT, se a Associação
911 Brasileira de Norma Técnica vive do insumo, que é a venda desta normalização, para ter
912 a sua existência. Então, fomos favoráveis a retirada da ABNT de dentro do corpo da
913 Resolução. O que aconteceu? Foi publicada a Resolução 071 com este dispositivo que
914 todas as pessoas que participaram da reunião foram unânimes em excluir.

915 Terceiro ponto: a questão da norma da transição. Talvez por falha minha ou
916 talvez pela ausência de gravação do grupo de trabalho, a questão do prazo dos 90
917 (noventa) dias ficou no ar e não se registrou em ata e não se colocou na minuta. Mais
918 tarde ela veio ingressar na minuta. Nada incoerente, dentro do contexto que aprovamos,
919 mas isso deveria ser previamente aprovado pelo grupo de trabalho. Então, discutimos
920 uma coisa e teve uma mudança de caminho nesta tramitação de discussão de
921 aprovação de uma minuta e publicação. E o que mais me choca é ver o senhor, como
922 Presidente do Conselho e como Secretário de Estado, às vezes desguarnecido de
923 posições que são fundamentais no estado democrático de direito.

924 Essas posições têm alicerce na fundamentação. Você não pode alterar o curso
925 de alguma coisa sem uma motivação, sem uma justificativa. E o nosso grupo de
926 trabalho que foi aberto, discutiu, foi soberano, aprovou um conteúdo, não poderia jamais
927 ter sido publicado outro conteúdo. É claro que o senhor desconhece todas as minúcias
928 da sua Pasta. É impossível que um Secretário saiba tudo o que está acontecendo, por
929 isso que existe assessoramento. Assessoramento serve justamente para não deixar que
930 o titular da Pasta ande em caminho incerto.

931 Minha maior preocupação nesta Resolução, é claro do ponto de vista jurídico, é
932 justamente dar a substância que ela necessita para viver, para ser, para criar direito,
933 para restringir direito, para existir no mundo jurídico. Então, encaminhei neste sentido e
934 espero que seja convalidado para que essa Resolução tenha vida. Caso contrário, se
935 isso não for suprido, ela não vai ter uma vida durável, vai ser questionada. Então, todos
936 esses pontos que eu mencionei no meu parecer, são bastante pertinentes e gostaria,
937 claro, de contar com a leitura do Plenário, também sobre eles, para que saíamos daqui
938 eventualmente com uma possibilidade de convalidação e daí sim se encaminhe para a
939 parte técnica/jurídica para que se convalide o ato suprimindo todas as deficiências que
940 existiram durante a tramitação, após a aprovação do grupo de trabalho até a publicação.

941 O Sr. Rasca Rodrigues:- Passo a palavra ao Secretário Executivo para contrapor
942 às informações que foram passadas pelo Conselheiro Rafael.

943 O Sr. Paulo Roberto Castella (Secretário Executivo):- Vendo o parecer do Rafael,
944por meio também de processo, fizemos a nossa análise para informação e colocar
945essas dúvidas que eu Conselheiro colocou agora.

946 Então, em relação ao próprio enunciado onde ele coloca que houve alteração tem
947uma razão de existir, porque tem que ter a necessidade de uma adequação em face da
948boa técnica legislativa e legal. Então é uma questão de adequação de regra normativa.

949 No outro texto ele coloca “e/ou”, era um dos motivos também que não pode
950expressar como “e/ou”. Ele deve ser considerado de outra forma esse “e/ou” e propõe
951também uma nova redação que também não altera, de jeito nenhum, a razão técnica da
952própria Resolução e que acho plausível o que ele coloca. Então, sanadas essas
953dúvidas, não vejo também por que não colocar. A análise é pertinente, a observação
954devendo o Conselho aprovar a sua alteração. É esta a minha posição frente àquele item
955que ele discute do “e/ou” e propõe uma nova redação. Dentro do texto em que ele diz
956que “aprovado pelo GT”, que ele coloca que foi aprovado “resíduos gerados em
957atividades, empreendimentos em unidades de blindagem de resíduos”. Foi muito bem
958discutido dentro do GT para tirar a questão de blend e colocar “mistura” na tradução da
959coisa. E também, dentro do GT, ficou o texto publicado e que foi aprovado dentro do GT.
960Isso está claro no resgate da versão aprovada. Então o texto publicado foi o mesmo que
961foi aprovado pelo GT. Não vemos razão nenhuma de se propor qualquer coisa diferente
962disso.

963 Também, ele coloca no texto, ainda que se tenha alterado algumas grafias do
964caput do Artigo 5º, e aí coloca as razões, coloca o texto discutido e depois o texto
965publicado. Foi adicionado o Artigo 6º justamente para evitar a repetição da frase:
966“solicitação dos ensaios laboratoriais”. Então, retira-se todos sobre esta frase e
967estabelece um único artigo, por isso que surge mais artigo do que foi aprovado. E para
968adequação, em face da boa técnica legislativa, propusemos esta redação face em que
969se coloca sempre que tem que ter boa técnica legislativa dentro dessas resoluções.

970 E aí, quando ele coloca sobre a ABNT, conversando com um pessoal técnico da
971Secretaria do Instituto Ambiental do Paraná tínhamos, sim, que ter o número da Norma
972Técnica Brasileira. Não é a Associação Brasileira de Normas Técnicas, mas a Norma
973Técnica Brasileira em que é resgatada da própria Resolução do Conama, a 17.025, e
974que colocamos, de forma clara, que os laboratórios têm que ser acreditados e que essas
975análises têm que seguir esta Norma Técnica Brasileira. De novo é adequar a uma boa
976técnica legislativa. Então, simplesmente não foi alterado, mas sim adequada com uma
977boa técnica legislativa.

978 Também quando ele coloca “texto publicado”. O texto publicado não foi alterado
979ou suprimido. Então, dentro desse texto, as solicitações ambientais para
980coprocessamento de resíduos ou mistura de resíduos está dentro do Artigo 7º. É só
981vocês verem o Artigo 7º, que está e que não foi alterado.

982 Também pude ler no texto do parecer do Rafael: “Em continuidade à análise,
983tentando superar o sentimento de que algo misterioso paira no ar, principalmente em

984virtude da inserção imotivada de dispositivo que sequer foi aventado na minuta
985aprovada pelo GT, vê-se que “a obra sobrenatural” fez inserir a mágica expressão “com
986decisão motivada técnica e legal”. Dentro do GT, dentro da Câmara Técnica todos e até
987foi uma sugestão da nossa Assessoria Jurídica já que tanta falava e que no parecer do
988próprio Rafael também sempre expressa que “tem que ter decisão motivada, técnica e
989legal”. Quer dizer, não altera nada de novo, é uma questão de inserção que melhora o
990texto na boa técnica legislativa para que fique bem compreendido ao IAP e as outras
991instituições que tem que ter motivação técnica e legal. Pelo contrário, ela valoriza mais
992ainda a decisão técnica e legal, facilita a vida da Câmara Temática.

993 Texto do Parecer: “Importa registrar...” e que “ fica concedido um prazo de 90
994(noventa) dias”. O texto foi aprovado pelo GT - coprocessamento, onde os
995representantes do IAP colaboraram uma redação de consenso. Então, foi aprovado pelo
996grupo de trabalho, na última hora, em consenso, realmente, onde o IAP - a Ana Cecília
997estava lá e foi uma que ajudou bastante a colocar este artigo aí.

998 Das considerações finais, colocadas essas observações do Rafael e em
999entendimento também com o Presidente da Câmara Temática, conforme o Regimento
1000prevê, que a Secretaria Executiva deveria procurar o Presidente para poder tentar sanar
1001essas dúvidas e que maneira poderíamos estar encaminhando dentro da legalidade do
1002Regimento Interno.

1003 Então, entendido que essas razões técnicas expressadas aí pelo grupo de
1004trabalho estão no espírito da Resolução e que aquelas pequenas não são alterações,
1005mas uma melhora na técnica legislativa da redação, a Secretaria Executiva resolveu
1006apresentar ao Conselho pleno para as deliberações finais, acreditando que isso não
1007altera as razões técnicas da Resolução. É isso, muito obrigado.

1008 O Sr. Rasca Rodrigues:- Obrigado, Secretário Executivo, Engenheiro Castella.

1009 Dizer que a motivação do *ad referendum* se deu em razão da própria discussão
1010que vínhamos tratando dos resíduos de coprocessamento. Era um momento em que,
1011como foi levantado pelo Conselheiro Walter, havia uma demanda de processos
1012represados pela não definição. Portanto, não são quinze, não são vinte, não são trinta,
1013eram centenas de processos que tinham. A partir do momento que fosse colocado essa
1014Resolução *ad referendum* a gente conseguiria resolver este contencioso econômico,
1015ambiental e social do próprio IAP. Isso aconteceu.

1016 E segundo fato em trazer aqui é exatamente para que ela seja aperfeiçoada.
1017Lógico que muitos não devem ter participado da discussão e podem ter sugestões,
1018portanto, é um processo normal, democrático, assim não me sinto nem um pouco
1019desguarnecido em relação a uma decisão em *ad referendum*, até porque este debate
1020interno foi feito de forma exaustiva. E o que houve de alteração foi no sentido de
1021aperfeiçoar cada vez mais a própria Resolução. E o que ainda me resta a dizer em
1022respeito a Norma Técnica, e aí numa conversa com a Ana Cecília, porque os
1023laboratórios podem ter os ensaios de um produto e pode não ter de outro produto,
1024dentro da Norma Técnica, e isso pode criar um fluxo de papel enorme de laboratórios

1025em relação a isso.

1026 Então a proposta, ao invés do artigo que foi apresentado aqui pelo Conselheiro
1027Rafael, no Artigo 6º: “Ao invés dos ensaios laboratoriais requisitados no âmbito desta
1028Resolução”, que se tire a palavra “ensaios” e insira “os laboratórios”. “Os laboratoriais
1029requisitados no âmbito desta Resolução somente serão aceitos se estiverem na
1030conformidade com a Norma Técnica Brasileira, emitidos por laboratórios acreditados
1031pelo Instituto Nacional de Metrologia”. Então, ao invés de “os ensaios” fica “os
1032laboratórios”, porque aí se resolve uma situação do ponto de vista da correção.
1033Conselheiro Rafael.

1034 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Tudo isso que foi feito aqui agora
1035deveria ter sido feito antes quando peguei o (?) na hora do pedido de vista, estaria
1036suprido tinha o que eu tinha falado aqui. Então, abri uma frente para alguma coisa que
1037deve ser feito daqui pra frente, porque todo o seu ato foi motivado verbalmente, mas no
1038nosso estado democrático de direito tem o seu tempo certo e este tempo certo seria
1039antes da publicação. O senhor não é obrigado a saber disso aí, mas tem que ser
1040assessorado para isso. O Castella fez um trabalho monumental agora para motivar
1041todas as alterações. Por que isso não foi feito antes da publicação? E a questão de
1042colocar Norma Técnica Brasileira, renovo minha manifestação contrária, porque a partir
1043do momento que se coloca Norma Técnica Brasileira num corpo da Resolução, tem-se
1044que publicá-la como anexo. Alguém aqui quer correr o risco de publicar uma Norma
1045Técnica Brasileira como anexa?

1046 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheira Ana Cecília.

1047 A Sra. Ana Cecília (IAP):- Gostaria de fazer uma sugestão com relação a esta
1048redação que supriria a questão da citação da Norma Técnica. “Os ensaios laboratoriais
1049requisitados no âmbito desta Resolução somente serão aceitos se emitidos por
1050laboratórios acreditados pelo INMETRO”.

1051 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Rafael.

1052 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- No meu entendimento, tirando o
1053número da Norma Técnica acho que é válido. Isso vai seguir no caminho do que é a
1054essência da Resolução. A partir do momento que fazemos isso estaremos aprimorando
1055uma coisa que está sendo reiteradamente feito errado inclusive pelo Conama.

1056 O Sr. Rasca Rodrigues:- Acatado. Mais alguém? Em discussão a Resolução
1057071. Mais algum Conselheiro? Conselheira Simone.

1058 A Sra. Simone Tanus (UTP):- Gostaria que o Professor Arion ou qualquer outro
1059professor viesse defender as críticas que ele fez a esta Resolução. Não sei se eu posso
1060ler aqui alguns trechos para reflexão dos Conselheiros, para eles entenderem o que é,
1061por que motivo eu estou sendo tão procurada pelas Universidades para críticas desta
1062Resolução.

1063 Vou ler uma delas aqui, tenho um parecer bem grande, bem embasados de
1064químicos que me trouxeram esta crítica. Dizem eles que o principal problema da
1065Resolução é a aprovação das misturas. O que eles dizem: “Não é posso rastrear

1066quimicamente uma mistura de muitos resíduos industriais que foram concentrados em
1067uma única amostra, diferentemente da blendagem. Blendagem são produtos químicos,
1068analisados um a um, onde o forno irá fazer a blendagem já analisados para serem
1069queimados. Misturas não. As misturas não se sabem de onde vieram, não se sabe para
1070onde vão. A mistura adicionada à blendagem é muito perigosa e muito difícil de ser
1071fiscalizada. O grande problema é a rastreabilidade desses produtos”. Isso dito por
1072professores de química das universidades.

1073 Tem vários outros textos aqui, vários outros problemas, como, por exemplo, aqui
1074tem algumas coisas que são proibidas, mas na mistura não se saberá se eles estarão
1075ou não, ao serem misturados alguma misturas proibidas podem estar lá na mistura sem
1076que se saiba. E outra coisa, uma mistura, como será feita? Será feita unidade de
1077acondicionamento dessas misturas? Serão feitos novos aterros Classe I, não sei. É essa
1078a intenção? Essas misturas têm um prazo de seis meses para ser aprovadas, durante
1079seis meses vão ser recepcionados vários produtos perigosos no lugar? Isso ainda não
1080entendi como seria feito. Inclusive posso até passar a palavra ao professor Arion, ele
1081está chegando aí , se alguém tiver alguma dúvida, porque como não sou química não
1082tenho o entendimento total disso.

1083 Então, gostaria de colocar em discussão. Essas são as dúvidas técnicas, acho
1084que nisso que o Paulo Pizzi estava falando, qual a idéia? A idéia é que se discuta, que
1085se discuta a sociedade, que se discuta as pessoas interessadas, que benefício isso traz
1086para a sociedade queimar em fornos de coprocessamento misturas, que malefício isso
1087traz? Acho que isso tem que ser discutido. Imagino que...

1088 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheira Ana Cecília.

1089 A Sra. Ana Cecília (IAP):- Com relação à questão da mistura, os laudos
1090analíticos que são solicitados que são citados na Resolução, a redação é clara. Os
1091laudos vão se referir a cada componente da mistura, terão que ser apresentados os
1092laudos analíticos de cada um dos resíduos componentes da mistura.

1093 O Sr. Rasca Rodrigues:- O Professor Arion está presente e acho que seria
1094pertinente ouvi-lo, não só sobre esse ponto, mas sobre todos os pontos que achar
1095pertinente sobre a Resolução. Este é o fórum.

1096 O Sr. Arion Zandoná (Universidade Federal do Paraná):- Obrigado. Boa-tarde a
1097todos. Uma dúvida. Realmente quando se fala na Resolução com relação às misturas, o
1098laudo, que é uma preocupação desde a reunião anterior, que discutimos se vamos
1099autorizar ou não laboratórios por causa da credibilidade, inclusive, não está no fato do
1100analito. Não está no fato da massa daquele determinado metal, daquele determinado
1101composto, mas é da interação química que ele pode ter durante esse processo de
1102mistura. Ele está numa forma de misturas, deveríamos entender muito bem essa
1103química para depois levá-lo e depois coprocessá-lo. A responsabilidade que as
1104cimenteiras assumem, a meu ver, são extremamente grandes, porque não se sabe qual
1105vai ser a relação mássica, a reatividade química entre elas. Como a própria colega falou,
1106mas existe no laudo. Ok. O laudo é para a substância declarada, sem a qual depois

1107você vai poder ter rastreabilidade. De quem é a responsabilidade se perco a
1108rastreabilidade do processo? Quem vai se responsabilizar se coloco numa mistura essa
1109mistura declarada a quantas outras? Como vou poder rastrear ou a cimenteira mais
1110tarde vai poder rastrear? Qual será o parâmetro que ela vai ter que usar para poder
1111fazer os cálculos de *payback* dela dos filtros? Como vão ficar os filtros? Qual será a vida
1112útil dos filtros? Como ela poderá pedir isso? Qual será a frequência que ela fará isso,
1113sendo que essas misturas nós sabemos que na prática elas ocorrem e ocorrem de
1114maneira bastante aleatória. Então, a preocupação como sociedade, como quem vai
1115entender o que vai acontecer é a periculosidade do processo. Como rastrear o
1116processo? Isso eu já tinha feito na última reunião: Como vamos rastrear o processo?
1117Como vou conseguir identificar as responsabilidades sociais das empresas e não
1118imputá-las todas às cimenteiras? A partir do momento que as cimenteiras tiverem as
1119misturas e esteja coprocessando as misturas, a Resolução não fala absolutamente nada
1120em carga orgânica. A Resolução se preocupa em metais e não me fala da carga
1121orgânica. Falamos de parâmetros de poder calorífico, mas não falamos em quantidade
1122de cloro. Por quê? Porque estamos considerando que isso vá parar lá no filtro, correto?
1123Então se estamos nos preocupando em reter no filtro, a responsabilidade na mistura
1124aumenta. E devemos simplesmente deixar claras as regras do jogo. A quem cabe a
1125responsabilidade de rastrear isso? Quem vai poder fazer isso? A cimenteira, depois da
1126mistura pronta? Ou ela fazendo blender dentro da estrutura? Erra, é um caso. Ela
1127recebendo isso pronto, é outro caso totalmente diferente. É essa a minha dúvida, Sr.
1128Presidente.

1129 O Sr. Rasca Rodrigues:- Da Resolução?

1130 O Sr. Arion Zandoná (Universidade Federal do Paraná):- Especificamente sim.

1131 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheira Ana Cecília.

1132 A Sra. Ana Cecília (IAP):- A situação que o Arion colocou da mistura de
1133resíduos, a própria atividade de coprocessamento realiza isso rotineiramente. Ajudem-
1134me os gerenciadores de resíduos que estão aqui presentes. Não se injeta, não se
1135coloca no forno resíduo pura e simplesmente, a própria atividade do coprocessamento
1136induz a mistura de resíduos para que as misturas que serão alimentadas no forno sejam
1137compatíveis com o próprio forno de cimento.

1138 A nossa preocupação aqui é o resíduo que já vem blendado fora do Estado. O
1139resíduo que já vem misturado fora do Estado, onde poderíamos perder o controle, por
1140isso a exigência de laudos individuais. Desses componentes da mistura de unidades de
1141blendagem ou de mistura que se encontram fora do Estado do Paraná. Então, isso já é
1142feito rotineiramente, Arion. Isso não é nenhuma novidade na atividade de
1143coprocessamento.

1144 O Sr. Rasca Rodrigues:- Consulto a Ivonete.

1145 A Sra. Ivonete Coelho da Silva Chaves (IAP):- Como a Engenheira Ana Cecília
1146já comentou, esse foi um trabalho bastante discutido mesmo entre nós da própria
1147Câmara Técnica a questão da blendagem. Muitas vezes até discutimos: “Vamos aceitar

1148resíduos para blendagem?”, aí discutimos não só com as gerenciadoras, mas com as
1149próprias cimenteiras, como vamos trabalhar com isso? E aí a questão foi trabalharmos
1150com laudos de resíduos individualmente para ir à análise. Por que tem a Câmara
1151Técnica? Por que exigimos esses laudos? Para justamente fazer a avaliação de cada
1152resíduo e a própria cimenteira vai ter conhecimento desses laudos, é feito uma
1153avaliação pela cimenteira, elas recebem esses laudos antes de aceitar o resíduo,
1154porque esses fornos de cimento custam milhões e milhões de dólares. Nenhuma
1155cimenteira é louca de aceitar resíduo que vai dar problema inclusive para os filtros. Essa
1156é uma responsabilidade das cimenteiras. E esse trabalho foi feito principalmente entre
1157IAP e cimenteiras, não foi entre gerenciadoras. Foi entre IAP e cimenteiras, porque é um
1158trabalho que interessa às cimenteiras, principalmente.

1159 Então foi um trabalho tecnicamente sério, a questão dos laudos, isso temos que
1160deixar claro, que se vai ter problema no filtro, pode até acontecer, mas esse é um
1161trabalho bem criterioso. As cimenteiras têm conhecimento do que vai ser recebido por
1162ela.

1163 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Gava.

1164 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Quero convidar a Marília, que é Engenharia
1165Química, renomada, para me dar assessoria.

1166 A Sra. Marília Tissot (FIEP):- Conforme a Ana Cecília colocou, majoritariamente
1167o que entra nos fornos são misturas, até porque existe uma necessidade de
1168regularidade e compatibilidade do que entra com o processo. O fato é que essas
1169misturas são formadas por resíduos individuais. A grande novidade dessa Resolução foi
1170no controle de cada componente do resíduo. O contrário, é uma Resolução
1171extremamente restritiva e cuidadosa, porque entra no mérito da questão dos
1172componentes da mistura que vão ser alimentados ao forno. E o coprocessamento não é
1173algo que está se iniciando agora, faz mais de 15 anos que se realiza este
1174coprocessamento, já existe todo um procedimento próprio de rastreabilidade. Como a
1175Ivonete colocou, a grande preocupação da indústria de cimento é conciliar os cuidados
1176que ela tem relacionados aos requisitos legais com os cuidados de processo. De forma
1177que este material que entrará no forno agregará valor, porque vai assegurar uma
1178substituição parcial, seja de combustível seja de matéria-prima.

1179 Temos agora uma redação de uma Resolução muito mais restritiva, com um
1180controle muito maior porque não controla apenas a mistura que chega no forno ou que é
1181preparada para ser introduzida no forno, mas os seus componentes.

1182 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Sou um doentio apaixonado pelo coprocessamento.
1183Rezo para que o coprocessamento consiga resolver as 2.400 toneladas de lixo que
1184Curitiba e Região Metropolitana geram por dia, que consomem as nove toneladas de
1185fraldas plásticas que caem lá por dia. Se essas fraldas plásticas conseguissem chegar
1186no coprocessamento acho que já era um grão de areia na praia, mas já seria um grão
1187de areia para solucionar o problema.

1188 Preocupa-me a palavra do Professor. Ele deu ênfase demais para os filtros e em

1189lugar nenhum das Resoluções que trata do assunto é mencionada a revisão de filtro,
1190como eu tenho que fazer no meu carro, periodicamente. Então, se é válida a
1191argumentação dele, na sua totalidade, em grande parte concordo com ela, preocupa-me
1192este aspecto do filtro. Então, temos que repensar o assunto e dar mais importância para
1193o filtro do que para o ingrediente que entra no forno. Jogo isso para que pensemos
1194sobre o assunto.

1195 O Sr. Rasca Rodrigues:- Professor.

1196 O Sr. Arion Zandoná (Universidade Federal do Paraná):- Não sei realmente. A
1197minha interpretação é a mesma dos senhores, inclusive concordo com a Marília. Só que
1198estou tentando abordar é a responsabilidade de quem faz a mistura. É evidente que eu
1199sei que as misturas entram nos fornos, mas quem é responsável pelas misturas hoje? A
1200cimenteira. No momento que permitirmos dessas outras misturas que possam ser
1201incorporadas a responsabilidade dela aumenta em muito e a responsabilidade na
1202emissão também deve entrar, já que essa é uma normativa ambiental. A preocupação
1203com carga energética deve existir para quem está fazendo o processo do forno para que
1204realmente não venha ter prejuízo. Agora, como que eu associo, já que essa é uma
1205normativa de meio ambiente, as emissões do controle, existe norma para já, nós
1206sabemos, mas como vou, já que essa é uma norma muito mais específica, ter a certeza
1207ou vou poder responsabilizar algum misturador ou alguém que venha com uma mistura
1208externa à cimenteira e não interna. Porque quando o material está dentro da cimenteira,
1209ela tem a rastreabilidade e já existe a rastreabilidade há muito tempo, sabe-se disso. Os
1210laudos são feitos por resíduos. Nós sabemos, porque se precisa saber o poder
1211calorífico, principalmente. E disso se tem. Não consigo entender inclusive quando se
1212fala em estar dentro do Estado ou não estar dentro do Estado. Para mim é o mesmo
1213problema: é lá em São Paulo, é no Rio de Janeiro, é no Paraná. O problema é a
1214rastreabilidade. Quero entender como vamos fazer essa rastreabilidade fora e depois
1215que entrar na cimenteira, já que a responsabilidade vai ser dela, a cimenteira. Ela vai
1216comprar o resíduo. Só com os laudos ela vai comprar? E esses laudos representam qual
1217a sua totalidade? Sabemos de casos de pessoas que passam de posto em posto de
1218gasolina pegando material que vai ser coprocessado.

1219 O Sr. Rasca Rodrigues:- Ok. Conselheira Ana Cecília.

1220 A Sra. Ana Cecília (IAP):- Com relação especificamente à questão da
1221responsabilidade da cimenteira, por isso que foi incluído nesta nova proposta a
1222declaração de aceite da cimenteira. Essa declaração de aceite, talvez alguns dos
1223senhores não tenham compreendido, é uma declaração individual, para cada solicitação
1224de autorização. Então se a cimenteira considerar que a mistura apresentada não reúne
1225condições de segurança para ser processada no forno, ela não vai dar essa declaração
1226de aceite, pelos motivos que já explicitamos aqui. Ela não ter a segurança e não vai dar
1227esta declaração de aceite.

1228 A questão dos filtros. Os filtros são equipamentos hoje que compõem as
1229cimenteiras, fazem parte do processo de licenciamento. O monitoramento das

1230cimenteiras hoje no Estado do Paraná é contínuo, o monitoramento das emissões das
1231cimenteiras é contínuo. Qualquer tipo de problema nos equipamentos de controle são
1232relatados e podem ser prontamente atendidos qualquer tipo de situação de emergência
1233de manutenção.

1234 A Sra. Ivonete Coelho da Silva Chaves (IAP):- E tem mais uma questão, os
1235padrões, os limites que foram colocados para metais, que é o que mais nos preocupa,
1236foram colocados com base na Resolução de emissões atmosféricas, que é a Resolução
1237Cema 054. Então, tem o artigo específico ali que fala da somatória, o que pode ter no
1238resíduo. Então aqueles metais são com base na Resolução de emissões. Fizemos todo
1239um cálculo junto com as cimenteiras e trabalhando com a Resolução de emissões, não
1240foi feito aleatoriamente.

1241 O Sr. Rasca Rodrigues:- Só para tentar entender essa discussão, em nível de
1242esclarecimento. Na discussão dessa matéria tem dois vieses: I) A cimenteira neste
1243processo é um agente ambiental, porque ela está querendo destruir tudo, inclusive sofre
1244todos os riscos se der algum problema, porque é uma ambientalista. Lógico que não é
1245isso. A cimenteira está processando porque isso traz economicamente um benefício
1246para ela e ela tem uma segurança que não vai poluir o meio ambiente, porque se ela
1247poluir, ela se arreventa. II) Que se as empresas estão fazendo uma mistura para
1248enganar o processo de análise, inclusive a própria cimenteira, e resolvendo o problema
1249de um passivo. Não é isso que estamos discutindo. O que estamos discutindo aqui é: I)
1250Fazer desta atividade uma atividade que atenda esses conceitos, o conceito ambiental,
1251para que possa, dentro deste conceito, tirando esses resíduos que não vão ficar indo
1252para aterro, talvez, industrial, que não vão ficar sujeitos a se jogar em locais indevidos,
1253de forma clandestina, de criar um processo em que tenha uma segurança técnica e isso
1254não está sendo feito de agora. Esta Resolução avança no rigor substancialmente do que
1255era feito anteriormente. Muitos desses processos aqui, muitos deles não serão
1256deferidos, serão indeferidos a partir da Resolução 071. Então, é um processo de
1257avanço. Portanto tudo que vier para contribuir nesse sentido de impedir que isso, porque
1258eu não acredito que as cimenteiras estejam neste processo trazendo passivo ambiental,
1259correndo o risco desses passivos ambientais? Não! Até porque não são só esses
1260resíduos que movimentam o poder calorífico do que ela tem utilizado.

1261 Então, isso tem que ficar claro, porque senão vamos ter uma avaliação desses
1262processos talvez não condizentes com o próprio objetivo do Conselho em disciplinar
1263esta atividade, impedindo que seja de forma incorreta.

1264 Por outro lado, se vier do Rio de Janeiro, com laudos do Rio de Janeiro falsos,
1265enganosos, misturas erradas e tal, não vamos licenciar, mas o termo de aceite da
1266cimenteira ela corre o risco nesse processo de aceitar algo que não esteja feito de forma
1267adequada. E também tenho um entendimento diferente, muita gente quer se
1268autoprotger. Então, temos que fechar o Paraná e dar solução só aos resíduos do
1269Paraná. Olha, temos muitos resíduos que passam pelo Rio de Janeiro, pela Bahia,
1270assim como tem resíduos que vêm de lá para cá. Não interessa! Se é um resíduo, se é

1271prejudicial ao meio ambiente, como estamos hoje globalizados do ponto de vista do
1272impacto, não interessa se vai ser feito aqui, em São Paulo ou lá na China. O importante
1273é que ele seja feito.

1274 A mesma coisa, não temos hoje capacidade instalada para dar fim às nossas
1275baterias de carro. Não tem! Então, se não posso aceitar de São Paulo, São Paulo pode
1276dizer: “Não quero do Paraná!” Mas não tem ninguém para resolver este passivo
1277ambiental! Então temos que fazer este balanço, nem ser fundamentalista, porque é de
1278fora porque mandamos muita coisa para fora. Então acho que temos que entender essa
1279questão de fora muito mais abrangente e, portanto, o objetivo deste processo é
1280aperfeiçoar. Lógico, muitas questões colocadas pelo professor, acho que deve ser bem
1281discutida, trabalhar no sentido de talvez zerar essas dúvidas que ele tem, enquanto
1282professor, enquanto doutor na área, até porque muito mais talvez que nós aqui tem
1283muito melhor competência para discutir isso.

1284 Em relação à carga orgânica é a única coisa que o forno destrói. Tenho certeza
1285que se destrói, desconheço. Talvez o cloro, não sei, mas a carga orgânica é a 2300º é
1286destruída, mas é uma discussão. Se ele levanta, acho que isso tem que ser levado em
1287consideração.

1288 Bom, precisamos dar andamento. Mais algum Conselheiro inscrito? Então,
1289vamos dar encaminhamento, lembrando sempre que, como é uma Resolução do
1290Conselho, apareceu durante este período formalizadas questões em relação àquilo que
1291será, aquilo que a própria Resolução já preconiza, o Conselho está aberto a voltar
1292discutir este assunto a qualquer dia, a qualquer tempo e podendo ser, se não de forma
1293ordinária, extraordinária, porque queremos fazer um processo cada vez mais
1294aperfeiçoado e que tenha, por parte da sociedade, uma tranquilidade em relação ao que
1295estamos fazendo.

1296 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Só para que não incorramos em
1297esquecimento, quando essa matéria for colocada em votação terá de ser artigo por
1298artigo, como reza o regimento no seu Artigo 63. Já que tanto se falou nele, vamos ter
1299que votar artigo por artigo para não incorrerem em nulidade dessa Resolução.

1300 O Sr. Rasca Rodrigues:- Como bem lembrado pelo Conselheiro Rafael, vamos
1301iniciar o processo de votação da Resolução 071/2009, em *ad referendum* do Conselho,
1302publicada no Diário Oficial dia 15/10/2009, com as propostas de alteração oferecidas
1303pela ONG Gari, pelo seu Conselheiro Rafael Gustavo Cavichiolo.

1304 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Questão de Ordem, Presidente. Antes
1305queria deixar claro uma necessidade de colocarmos um considerando de ordem
1306administrativa por parte do IAP, que é justamente a sobrecarga de trabalho deles e a
1307necessidade de aprimorarmos o procedimento e regulamentar numa forma um pouco
1308mais consistente que é a Resolução. Gostaria de colocar à Plenária, para que seja
1309votado este considerando e seja incluído no bojo dessa Resolução.

1310 O Sr. Rasca Rodrigues:- Entendo que essa colocação do Conselheiro merece
1311tratamento, mas não acredito que na Resolução. Acho que uma moção substitui a

1312 vontade do Conselheiro, que é um instrumento mais adequado, mesmo assim teria que
1313 vir por escrito antecipadamente para podermos acolher isso nesta Resolução. Inclusive
1314 já foi votada na outra vez, dentro do Conselho, com o mesmo teor, com a mesma
1315 preocupação do Conselheiro.

1316 Então, no meu entender, encaminho de forma diferente e coloco em votação a
1317 não inclusão, como considerando desta Resolução.

1318 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Só para lembrar ao senhor. Foi
1319 considerado na nossa minuta aprovada no grupo de trabalho a necessidade de inclusão
1320 do considerando de ordem administrativa. E eles não vieram à baila. Por isso que coloco
1321 para o Plenário, se o Plenário, órgão soberano do Conselho, entender que não é
1322 necessário, a gente passa para o primeiro artigo.

1323 O Sr. Rasca Rodrigues:- Coloco em votação se há necessidade de colocar um
1324 considerando de ordem administrativa, que você quer que se faça concurso no IAP.

1325 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- De forma alguma. Sobrecarga de
1326 trabalho e a necessidade de aprimoramento técnico, não considerando...

1327 O Sr. Rasca Rodrigues:- Não vejo nenhum problema este considerando.
1328 Considerando a sobrecarga de trabalho e a necessidade de aprimoramento... Acatado.
1329 Tem alguém contrário a essa inclusão? Não! Acatado. Encerrada a discussão, em
1330 votação. Em votação o Artigo 1º da Resolução 071-2009: (Lê:- Artigo 1º). (Pausa).

1331 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Só a questão da grafia “e/ou”, substituir
1332 por uma grafia melhor, técnica legislativa.

1333 O Sr. Rasca Rodrigues:- Foi considerado. Os conselheiros que aprovam, com a
1334 devida observação, permaneçam como estão. APROVADO.

1335 Consulto ao Plenário se a necessidade de ler artigo por artigo? Não. Então, vou
1336 nominar artigo por artigo.

1337 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 2º da Resolução 071/2009, permaneçam
1338 como estão. (Pausa). APROVADO.

1339 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 3º da Resolução 071/2009, permaneçam
1340 como estão. (Pausa). APROVADO, com um voto contrário.

1341 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 4º da Resolução 071/2009, permaneçam
1342 como estão. (Pausa). APROVADO.

1343 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 5º da Resolução 071/2009, permaneçam
1344 como estão. (Pausa). APROVADO.

1345 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 6º da Resolução 071/2009, com as
1346 devidas correções já apresentadas, posso até ler a proposta feita pela Ana Cecília com
1347 a observação feita pelo Conselheiro Rafael.

1348 A Sra. Ana Cecília (IAP):- O Artigo 6º ficaria: “Os ensaios laboratoriais
1349 requisitados no âmbito desta Resolução somente serão aceitos se emitidos por
1350 laboratórios acreditados pelo INMETRO.”

1351 O Sr. Rasca Rodrigues:- Os Conselheiros que aprovam o Artigo 6º. (Pausa).
1352 APROVADO.

1353 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 7º da Resolução 071/2009, permaneçam
1354 como estão. (Pausa). APROVADO.

1355 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 8º da Resolução 071/2009, permaneçam
1356 como estão. (Pausa). APROVADO.

1357 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 9º da Resolução 071/2009, permaneçam
1358 como estão. (Pausa). APROVADO.

1359 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 10 da Resolução 071/2009, permaneçam
1360 como estão. (Pausa). APROVADO.

1361 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 11 da Resolução 071/2009, permaneçam
1362 como estão. (Pausa). APROVADO.

1363 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 12 da Resolução 071/2009, permaneçam
1364 como estão. (Pausa). APROVADO.

1365 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 13 da Resolução 071/2009, permaneçam
1366 como estão. (Pausa). APROVADO.

1367 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 14 da Resolução 071/2009, permaneçam
1368 como estão. (Pausa). APROVADO.

1369 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 15 da Resolução 071/2009, permaneçam
1370 como estão. (Pausa). APROVADO.

1371 Os Conselheiros que aprovam o Artigo 16 da Resolução 071/2009, permaneçam
1372 como estão. (Pausa).

1373 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Questão de Ordem, Sr. Presidente.
1374 Tendo em vista que tivemos algumas alterações, é pertinente que se faça uma ressalva
1375 na publicação na questão dos dispositivos contrários, porque tivemos um período em
1376 que ela vigeu com uma determinada redação. Alteramos pouco, não alteramos o
1377 conteúdo essencialmente, mas que se faça uma ressalva de técnica legislativa
1378 devidamente fundamentada e motivada, para que não tenhamos problema futuro com
1379 essa regra de...

1380 O Sr. Rasca Rodrigues:- A presidência considera pertinente e delega ao
1381 Secretário Executivo junto com o Conselheiro Rafael para construir essa disposição
1382 transitória, se assim os Conselheiros concordarem. (Pausa). Os Conselheiros que
1383 concordam permaneçam como estão, contrários, abstenções. APROVADO. A Secretaria
1384 Executiva fará parte disso. Agradeço a compreensão de todos e vamos em frente à
1385 nossa pauta.

1386 Item cinco, poderíamos até tratar desse assunto em outro momento, mas tendo
1387 em vista que a campanha da autodeclaração do BHC vai até dia 30 de novembro, até a
1388 data de hoje, convido o Conselheiro João Samek para fazer o relato desses seis meses
1389 da campanha que é o atual Presidente do Instituto das Águas do Paraná.

1390 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Boa-tarde a
1391 todos. Como já foi adiantado pelo Presidente, a Lei Estadual 16.082, que institui um
1392 período para que as pessoas que tenham em sua guarda o BHC ou agrotóxicos
1393 obsoletos, proibidos por lei, tenham até hoje para fazer a autodeclaração. O trabalho se

1394entendeu ao longo de seis meses, o Instituto das Águas do Paraná tem feito o
1395processamento, a tabulação dessas informações, principalmente através da SEAB, da
1396Emater e das cooperativas, através da FAEP, encaminharam para nós as
1397autodeclarações que finalizaram num total de quatrocentas propriedades até o
1398momento. Na totalização do volume e da quantidade, chegamos a alguma coisa da
1399ordem de seiscentas e cinqüenta toneladas de material.

1400 Então, Srs. Conselheiros, Presidente, vejam que tínhamos uma estimativa,
1401alguma coisa que gerava em torno de um mil e quinhentos de toneladas previstas. Com
1402o recebimento de quatrocentas propriedades estamos alcançando alguma coisa na
1403ordem de seiscentas e cinqüenta toneladas.

1404 Na realidade a maior parte dos municípios que deu entrada está muito
1405concentrada na região norte e noroeste e existem também municípios da região central
1406e oeste que estão encaminhando essas autodeclarações. O encaminhamento dessas
1407informações veio em uma maior quantidade agora nos últimos meses. Temos uma
1408expectativa que dentro de uma semana, ou no máximo de dias, todas as
1409autodeclarações que estão sendo finalizadas hoje serão dadas entradas e poderemos
1410fazer uma estatística mais detalhada em termos de tipo de produtos, propriedade,
1411pessoa física, jurídica, enfim.

1412 Mas num primeiro momento esses são os números que encontramos e gostaria
1413de saber se existe mais alguma informação de ordem mais geral que temos no
1414momento que pudéssemos esclarecer.

1415 O Sr. Rasca Rodrigues:- A solicitação que eu faço, há uma grande preocupação
1416no interior para se estender o prazo. Fui conversar com o Deputado Cheida e com a
1417Deputada Rosana, que foram os autores da lei, no sentido de talvez criarmos mais
1418noventa ou mais seis meses, porque esse é um processo que requer maturação. Até a
1419informação chegar, tirar as dúvidas, muita coisa bem depois da vigência da lei, os
1420cartazes, e hoje, depois de muitos eventos, grandes apelos de todos os setores, em
1421torno de seiscentas e cinqüenta, dando uma tonelada e meia por propriedade. Isso é
1422extremamente significativo. E nós, como queremos passar o Paraná a limpo em relação
1423a isso, acho que poderíamos fazer um encaminhamento e você poderia ser o porta-voz
1424ao Deputado Cheida para prorrogar.

1425 Informes gerais. Algum Conselheiro? Gava.

1426 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Queria uma informação complementar, ainda no
1427assunto BHC, dessas seiscentas e cinqüenta toneladas o que já foi dado
1428encaminhamento para incineração, enfim, um destino para isso?

1429 O Sr. Rasca Rodrigues:- Em torno de vinte e oito toneladas fizemos no
1430lançamento para chamar a atenção, envolvendo os cooperados, mostrando que era um
1431gesto que poderia ser feito. Apenas vinte e oito, porque agora vamos quantificar, ver a
1432logística de cada um, para fazer de forma com que isso fique barato. Mas o mais
1433importante é que está identificado, porque até então se falava em trinta, sessenta,
1434duzentos. Não se tinha um número, porque não se tinha endereço. Hoje temos

1435 endereço, sabemos onde está. Está ao alcance. Então, em determinado momento
1436 vamos chegar lá e foi importante a FAEP neste processo, a FETAEP, a OCEPAR, a
1437 própria FIEP, então houve uma campanha no Estado inteiro em relação a isso.

1438 Mais algum Conselheiro? Conselheiro Adriano, depois Conselheiro Rafael.

1439 O Sr. Adriano Luiz Reisemberg (SEAB):- Acho muito oportuno que se desse
1440 mais um prazo. Hoje fiz a entrega de mais cento e dez declarações e colegas do interior
1441 me informavam que estão por mandar ou está chegando pelo malote, inclusive numa
1442 região especificamente lá em Apucarana, o colega do núcleo me consultava o que ele ia
1443 fazer, porque ele tinha certeza que mais agricultores estariam entregando declarações
1444 dia 30, dia 1º de dezembro. Então, se fosse colocado mais uns vinte, trinta dias acho
1445 que seria muito conveniente.

1446 O Sr. Rasca Rodrigues:- Seis meses, porque tem que tramitar na assembléia.
1447 Conselheiro Rafael.

1448 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (GARI):- É bem pertinente isso, porque uma lei
1449 só é alterada com outra lei. E o processo legislativo não é rápido, ainda mais ano que
1450 vem é que ano eleitoral. Então, acho que seria pertinente fazermos uma moção de apoio
1451 para que os deputados que fizeram esta lei fizesse uma lei, alterando essa própria lei,
1452 até isentando de pena neste período posterior para o fim de vigência desta lei e dando
1453 mais um tempo ainda.

1454 Minha preocupação, quando se começou discutir isso, foi o desencadeamento
1455 da campanha, tinha quarenta e cinco dias para fazer isso. Eu comecei a ver a
1456 campanha na Tevê Educativa dois/três meses depois que já estava no período de
1457 isenção de pena.

1458 O Sr. Rasca Rodrigues:- Exatamente.

1459 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Por causa da discussão de quem
1460 deveria pagar, quem não deveria pagar e eu na época falava em abrir mão do Fundo
1461 Estadual de Meio Ambiente, e essa discussão foi postergada mais uma vez hoje, abrir
1462 contingente deste recurso, porque amanhã ou depois é toda a sociedade, é todo o país,
1463 é todo o planeta vai pagar com isso aí. Isso é uma medida emergencial, temos que tirar
1464 esse pó de... esse BHC e todos os defensivos que incorretamente estão condicionado
1465 no solo paranaense. Então, acho que é pertinente fazermos uma moção de apoio, de
1466 repente até votarmos hoje, no sentido de que a Assembléia renove o prazo, isente de
1467 pena, eventualmente quem fizer a declaração após o vencimento, porque vai ter
1468 declaração após o vencimento. No meu entender é no dia 02 de dezembro e essas
1469 pessoas fatalmente serão autuadas e penalizadas, porque a atividade estatal se rege
1470 pela legalidade. O agente autuador não pode fazer juízo de valor, ele vai ter de autuar,
1471 sob pena de prevaricação. Ele vai ser autuado. O que acontece? Tem que prever na
1472 legislação uma boa técnica para isentar de pena.

1473 Então, o encaminhamento que faria neste sentido é de votarmos uma moção de
1474 apoio, para que os deputados fizessem uma lei neste sentido, a alteração dessa própria
1475 lei.

1476 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheira Carla.

1477 A Sra. Carla Becker (FAEP):- Vejo muito importante esta prorrogação, porque lá
1478na FAEP estamos recebendo bastante a preocupação. Agora tivemos um evento, o
1479empreendedor rural, onde fui procurada bastante para ser prorrogada esta data. Os
1480produtores, devido a esta própria dificuldade de começar o processo de divulgação,
1481agora que eles estão começando a entrar, tanto é que nesses últimos dias tivemos
1482grande parte da autodeclaração.

1483 Então, sou totalmente a favor que seja prorrogada esta data.

1484 O Sr. Rasca Rodrigues:- Conselheiro Clavisso.

1485 O Sr. Gilmar Zachi Clavisso (Prefeitura Municipal de Piraquara):- O meu assunto
1486é um outro.

1487 O Sr. Rasca Rodrigues:- Vamos terminar esse. Conselheira Ana Cláudia.

1488 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Concordo com todas essas manifestações no
1489sentido da prorrogação deste prazo, e só penso que talvez não seja necessária a edição
1490de uma lei, porque uma lei quando isenta os agricultores de infrações penais é
1491inconstitucional, porque o Estado está legislando matéria penal que não lhe compete.
1492Todo o mundo sabia disso, mas isso já passou. Por que estou dizendo isso? A única
1493sanção que o agricultor que se autodenunciar vai estar sujeito é administrativa. Quem
1494tem competência para impor esta sanção no Estado? É o IAP. Então minha sugestão é
1495que o próprio Diretor-Presidente do IAP edite uma Portaria estendendo, no que tange à
1496competência dele, este prazo de autodenúncia.

1497 O Sr. Rasca Rodrigues:- Ok.

1498 A Sra. Ana Cláudia Graff (PGE):- Se o Projeto de Lei correr e tramitar, conforme
1499a gente deseja, rapidamente, tudo bem. Ou seja, não prejudica que haja uma lei e ainda
1500uma portaria. Mas acho que poderia ser pensada a edição de uma portaria pelo Diretor-
1501Presidente do IAP. É mais simples.

1502 O Sr. Rasca Rodrigues:- A Ana Cecília já está anotando, uma portaria se
1503estende e trabalhar também em se ter a lei, porque o agricultor é muito desconfiado.
1504Isso eu aprendi no primeiro dia de aula de agronomia. O agricultor só pergunta o que ele
1505sabe para ver se você sabe. O Clavisso, que é Secretário de Agricultura, sabe. Ainda
1506sobre este assunto, mais alguém?

1507 Gava, se me permite, estou com pessoas para atender, queria dizer que talvez
1508não tenhamos mais nenhuma reunião este ano, portanto, desejar a todos boas festas,
1509um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo para 2010 e que continuemos aparecendo
1510neste cenário hoje globalizado, com presença muito forte do país do patrimônio
1511ambiental, da água, do solo fértil, do ar ainda fortemente despoluído e uma grande
1512matriz energética. O mundo olha para o Brasil, nem tanto pelos seus tanques que não
1513tem, mas pela potência de um patrimônio que talvez hoje, de todo o mundo que detém
1514não só do ponto de vista do que está colocado, assentado sobre o nosso território, mas
1515que detém do caldo cultural dessa civilização brasileira, como um povo continental,
1516única língua, não divisionista, que não guarda mágoa, criativo, que as divergências não

1517duram mais que uma hora, duas horas. Então não é um povo guerreiro, não fomos
1518criados em razão desta cultura que tem diversos países do mundo, principalmente os
1519mais homogênicos, mas uma cultura guerreira e, portanto, esse patrimônio que temos,
1520que é um patrimônio invejado por diversos países, seja protegido por que é ele que vai
1521nos diferenciar no futuro e é ele que está nos credenciando a participar de fóruns
1522internacionais não só pela beleza natural, mas pelo qualidade de se tornar um local que
1523todo o mundo é invejado de ter e não tem.

1524 Então, pedir desculpas, já fui chamado três vezes, tenho que ir. Boa-tarde a
1525todos e um bom ano para vocês.

1526 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Só
1527complementando o assunto que estávamos esgotando a questão do BHC. Esse
1528entendimento dos Conselheiros realmente veio a calhar, porque no final da data limite,
1529realmente existiram motivação muito grande através de reuniões que fizemos – foi feita
1530uma reunião junto às cooperativas, aos sindicatos rurais, o pessoal se mobilizou e levou
1531este tempo de maturação, em que pese que houve todo um avanço no processo, mas
1532ainda existe por parte do produtor certa apreensão deste processo. Uma apreensão
1533muito grande, então nada mais justo do que agilizarmos essa extensão do tempo, da
1534forma mais adequada possível para que não percamos agora essa sinergia que se criou
1535nessa autodeclaração. Conselheiro Gava.

1536 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Ainda sobre a questão do BHC, vou lançar aqui
1537para que nasça uma proposta futuramente para que este Conselho Estadual do Meio
1538Ambiente emita um certificado para cada proprietário rural que neste primeiro tempo se
1539manifestou e se dispôs a colaborar com este processo. É meio fantasioso, mas é de um
1540alcance social e psicológico muito grande de começarmos a mudar a nossa cultura e
1541não vai ser a última vez que vamos precisar do produtor rural. Outras vezes, daqui para
1542frente, mais intensamente, posso precisar dele e nada melhor do que ele ter um
1543quadrinho na sala dele, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, premiando por ele ter
1544se manifestado a favor de resolver o problema do BHC. Obrigado.

1545 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Está acatado
1546e registrado. Tão logo finalizarmos esta primeira data, vamos proceder. Mais alguma
1547manifestação?

1548 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- É bem pertinente o que a Dra. Ana
1549Cláudia falou, de uma edição de uma portaria, mas ela indica um caminho. Não
1550podemos esquecer que o princípio da legalidade obriga você fazer ou não alguma coisa
1551em virtude da lei. E como o senhor mesmo falou, o agricultor é um pouco receoso em
1552relação a isso. Então temos que pensar que o desencadeamento disso tem que ser na
1553forma da lei, embora a gente indique uma portaria, é bem pertinente, é um caminho,
1554mas temos que trabalhar, unir esforços para que a Assembléia Legislativa do Estado do
1555Paraná altere esta mesma lei, prorrogando o prazo e isentando de pena na
1556eventualidade de alguém fazer a autodeclaração fora do prazo.

1557 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Dentro da

1558seqüência do prazo, para que não se interrompa o processo, acho que ficou levantado
1559pela Conselheira Dra. Ana Cláudia Graff no sentido de viabilizarmos um procedimento
1560legal, dentro da legalidade como um todo, o processo tem que ter toda a legalidade.

1561 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Questão de Ordem. É uma missão do
1562Conselho inclusive sugerir alteração legislativa, propor eventualmente Projetos de Lei e
1563encaminhar para a nossa Casa Legislativa do Estado do Paraná.

1564 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Ana Cecília.

1565 A Sra. Ana Cecília (IAP):- Só a título de esclarecimento. Acerca de um mês e
1566meio atrás num evento que eu estava na Assembléia, tinham pelo menos uns três
1567técnicos do IAP que comunicaram ao Deputado Cheida, tínhamos resultados parciais da
1568Suderhsa que nos informávamos, acho que o próprio Adriano tinha comentado conosco
1569que não estava tendo velocidade exigida nessas notificações, e ele disse que já
1570estavam pensando na Assembléia em prorrogar o prazo. Então acho que é
1571simplesmente uma consulta ao Deputado, talvez isso já esteja até preparado para
1572acontecer em forma de lei, prorrogando o prazo. Como já foi há um tempo atrás, talvez
1573até dê tempo ainda de sair este ano.

1574 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Queria deixar bem claro, mandar um
1575ofício corroborando tudo isso que falamos agora. A Secretaria Executiva encaminhar um
1576ofício, marcando a posição do Plenário do Cema neste sentido para ficar bem claro.
1577Acredito do bom senso dos nossos legisladores, mas também acredito que temos que
1578marcar posição. Se queremos um Conselho forte temos que deixar o nosso caminho
1579registrado.

1580 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Ok. Está
1581registrado. Gilmar de Piraquara.

1582 O Sr. Gilmar Zachy Clavisso (Prefeitura Municipal de Piraquara):- Foi aprovado
1583este encaminhamento, mas o meu é para a pauta da próxima reunião. Estamos
1584debatendo a questão da compensação da água, tivemos uma audiência pública na
1585Assembléia Legislativa semana passada quanto à questão do Karst e o pessoal está
1586colocando uma série de proposta, de alteração do ICMS Ecológico. Piraquara e outros
1587municípios têm uma proposta também sendo encaminhada à Assembléia Legislativa,
1588baseada numa emenda Constitucional do Artigo 26 do Paraná. Tem uma série de
1589proposta surgindo para compensar esses municípios que, por questões ambientais,
1590estão com o orçamento muito baixo. Se compararmos Piraquara, Colombo, Almirante
1591Tamandaré com outros municípios, enquanto temos lá 600,00 a 650,00 por
1592habitante/ano, temos outros municípios com 1.200,00/1.300,00/1700,00 reais por
1593habitante/ano. E esse equilíbrio do Artigo 26 da Constituição coloca e dá esta condição
1594para que o Estado assuma. E vemos vários posicionamentos, acho que este Conselho,
1595como o Rafael disse, tem que se posicionar politicamente a respeito disso no Paraná, se
1596vamos mudar a tábua do ICMS Ecológico, se vamos trabalhar compensação da
1597Sanepar que retira as águas do município diretamente aos orçamentos dos municípios.
1598Isso independente do Comitê de Bacia, que é um recurso que será gerenciado pelo

1599 Estado e será destinado a obras do Comitê de Bacia se assim decidir. Então temos que
1600 começar a pensar num estudo sobre esses municípios, que preservam e que tem essa
1601 condição de preservar o seu ambiente, seja em floresta ou seja em água. Temos que
1602 começar este debate e aí o João Samek que é Ipaguas, justamente ele que está na
1603 Presidência veio bem a calhar e tem que ser imparcial, né, João.

1604 Então, é uma situação que temos que começar a rever e a debater, o pessoal
1605 está conversando com o Requião também. É uma novidade que tínhamos que começar
1606 a debater no nosso Conselho.

1607 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Gilmar, essa
1608 questão de compensação financeira, a parte toda de incentivos fiscais, inclusive para
1609 investimentos de ordem ambiental, esse é um assunto realmente que está acontecendo
1610 em todas as esferas, seja em nível federal, estadual ou municipal. E é claro que temos
1611 nos debatido em algumas oportunidades com Piraquara, porque ela tem uma situação
1612 bastante peculiar neste processo todo, porque 100% do território está com área sob
1613 regulação. Agora, sempre levar em consideração que uma lei estadual, quando existe,
1614 que é a lei da compensação, atinge a plenitude dos 399 municípios. Então, de repente
1615 alguma discussão que já está tendo, inclusive muito amigo do próprio Conselho Gestor
1616 de Mananciais. Acho que o fórum, que num primeiro momento já houve algumas
1617 reuniões, é uma instância adequada porque se tem um Conselho da Região
1618 Metropolitana, que engloba não só Piraquara como também uma série de municípios
1619 envolvidos nesta questão metropolitana e que oportunamente pode esta discussão ser
1620 feita em nível do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

1621 A Sra. Laelia Tonhozi (S.O.S Bicho):- Quero apoiar a sua proposta no sentido
1622 que há outras populações que necessitam desse suporte. Estou falando das populações
1623 de animais urbanos que estão convivendo dentro das APA's e que há necessidade de
1624 se fazer o controle ético dessas populações de cães, gatos e atendimentos aos cavalos
1625 que estão habitando nesta área e que a argumentação sempre é que não existe recurso
1626 para se fazer controle ético dessas populações. Quer dizer, tem muito gato, cachorro e
1627 cavalo vivendo em cima da água que nós bebemos e temos que investir no controle
1628 ético dessas populações. E como sabemos que o controle ético se faz com
1629 investimentos diretamente nos animais e com educação ambiental em nível de
1630 educação e que se tem que atuar diretamente sobre o animal para que você mude a
1631 relação de respeito e que se eduquem as pessoas, então essa proposta de uma
1632 compensação é muito bem-vinda desde que possamos fazer inclusive um destaque
1633 para que este recurso também seja dirigido para ações que contemplem as populações
1634 de animais urbanos. Obrigada.

1635 O Sr. Gilmar Zachy Clavisso (Prefeitura Municipal de Piraquara):- João, temos
1636 duas situações. O Comitê de Bacia é uma situação muito diferente do que os municípios
1637 estão propondo, e o ICMS Ecológico uma outra lei que venha compensar o orçamento
1638 do município daquele que, por uma questão ou outra, tem desequilíbrio orçamentário.

1639 O Comitê de Bacia basicamente arrecada o recurso do uso da água do (??) que

1640será determinado algumas obras nos vinte e nove municípios da região metropolitana.
1641Muitas vezes vai fazer uma obra de interesse em São José dos Pinhais que tem um
1642orçamento amplo. Então, há uma diferença bastante grande. O que estamos
1643enfazando é abrir um debate sobre a compensação financeira para aqueles municípios
1644que tenham um desequilíbrio orçamentário por questão ambiental, por uma restrição
1645ambiental.

1646 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Então, tanto
1647a Conselheira Laelia quanto o Gilmar que proponham esse assunto, fundamente e na
1648seqüência vamos dar o desdobramento, até como forma de encaminhamento. Senão
1649começa a entrar, tudo é uma questão ambiental e pode divergir um pouco. Ok?

1650 O Sr. Paulo Roberto Castella (Secretário Executivo):- Só para informação ao
1651Gilmar, o coordenador da Câmara de Biodiversidade e Floresta da Secretaria de Meio
1652Ambiente, tem protocolado justamente junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente
1653uma proposta da formação de um grupo de trabalho para discutir os serviços para o
1654pagamento ambientais prestados. Então, vamos formar a Câmara Temática, o grupo de
1655trabalho e vocês serão convidados.

1656 O Sr. Gilmar Zachí Clavisso (Prefeitura Municipal de Piraquara):- Pessoal,
1657serviços ambientais para os setores privados, para aquelas pessoas produtoras rurais
1658que prestam serviço ambiental acho que aí também tem uma diferença, há uma
1659compensação para o desequilíbrio no município.

1660 O que quero dizer é que se não sair por aqui, vai sair pelos próprios prefeitos
1661este debate. Então, se achamos que não dá para começar este debate aqui, os
1662prefeitos vão fazer o debate independente do Conselho.

1663 O Sr. Paulo Roberto Castella (Secretário Executivo):- Os debates serão sim
1664aqui.

1665 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Gilmar, faça
1666o encaminhamento, senão vamos entrar... não é neste momento que vamos discutir,
1667não é mesmo? Ok. A última manifestação, Rafael.

1668 O Sr. Rafael Gustavo Cavichiolo (Gari):- Só puxar a orelha da nossa Secretaria
1669que não quer apresentar as contas do Fundo Estadual de Meio Ambiente. Está
1670refutando, está fazendo menosprezo com os Conselheiros, não quer mostrar as contas,
1671está um buraco negro isso. Isso tem que ficar mais claro.

1672 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Muito obrigado, Conselheiro Rafael, em ter
1673lembrado deste assunto. Por favor, Sr. Secretário, paute esse assunto para a próxima
1674reunião do Conselho, aliás, a primeira próxima.

1675 O Sr. João Samek (Presidente do Instituto das Águas do Paraná):- Está
1676registrado. Agradeço a presença de todos, as manifestações e como sendo nossa última
1677reunião do ano, convidamos a todos para um lanche para podermos nos descontraír um
1678pouco.

1679 Está encerrada a reunião.